



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.**

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro de 2023.

ERRATA 010/2023

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação do “DECRETO 11.803, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023” disponibilizado na página 05, do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.584, Rondonópolis, 01 de dezembro de 2023, Sexta-Feira, em virtude de ter sido inserida indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

RAQUEL DE FARIA GIANELLI

Assessoria Jurídica – Coordenadoria de Atos Oficiais e Legislativos
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.242, de 13 de setembro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 460, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023,
Dispõe sobre alterar a Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005 na estrutura organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Receita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º, inciso II, “e” da Lei Complementar nº 031, de 22/12/2005, que trata da estrutura da Secretaria Municipal de Receita, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

(...)

II - ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GESTÃO INSTITUCIONAL:

(...)

~~e.1.3 – Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos;~~

e.1.3 - Superintendência de Lançamento e Arrecadação de Tributos;

(...)

~~e.1.3.1.4.1 Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa~~

~~e.1.4 – Departamento de Administração Tributária e Fiscal~~

e.1.4 - Superintendência de Administração Tributária e Fiscal

(...)

~~e.1.4.2 – Núcleo de Fiscalização das Receitas Próprias;~~

e.1.4.2 - Divisão de Fiscalização das Receitas Próprias;

(...)

~~e.1.4.4 – Núcleo de Licenciamento Econômico;~~

e.1.4.4 - Divisão de Licenciamento Econômico;

(...)

~~e.1.4.6 – Assistente de Análise de Processos;~~

e.1.4.6 – Núcleo de Cadastro Mobiliário;

~~e.1.4.7 – Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa~~

~~e.1.5 – Departamento de Julgamento e Consulta;~~

e.1.5 - Superintendência de Julgamento e Consulta;

e.1.5.1 – Divisão de Análise de Suspensão de Prazo;

(...)

e.1.5.2 - Divisão de Análise de Isenção Social;

~~e.1.5.3 – Núcleo de Análise de Isenção Social;~~

~~e.1.6 – Departamento de Desenvolvimento Imobiliário;~~



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

e.1.6 - Superintendência de Desenvolvimento Imobiliário;

(...)

~~e.1.6.3 – Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa;~~

e.1.6.3 - Divisão de Cadastro Geral;

e.1.6.4 – Divisão de Gestão de Processos;

e.1.6.5 – Núcleo de Cadastro Imobiliário;

~~e.1.7 – Departamento de Controle Urbano;~~

e.1.7 - Superintendência de Controle Urbano;

~~e.1.7.1 – Núcleo de Fiscalização e Postura Urbana;~~

e.1.7.1 – Divisão de Fiscalização e Postura Urbana;

~~e.1.7.2 – Núcleo de Gestão de Processos de Postura Urbana;~~

e.1.7.2 - Divisão de Gestão de Processos de Postura Urbana;

~~e.1.7.3 – Núcleo de Fiscalização e Limpeza Urbana;~~

e.1.7.3 – Divisão de Fiscalização e Limpeza Urbana;

~~e.1.7.4 – Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa~~

~~e.1.8 – Departamento de Cadastro Geral;~~

e.1.8 - Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa;

~~e.1.8.1 – Núcleo de Cadastro Mobiliário~~

~~e.1.8.2 – Núcleo de Cadastro Imobiliário~~

~~e.1.8.3 – Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa~~

Art. 2º Fica alterado a estrutura do art. 7º, alínea “e” nos seguintes itens:

a) os itens “e.1.3.1.1”; “e.1.3.1.2”; “e.1.3.1.3”; e.1.3.1.4” passam a vigorar respectivamente da seguinte forma: “e.1.3.1”; “e.1.3.2”; “e.1.3.3”; “e.1.3.4”;

b) os itens “e.1.5.1”; “e.1.5.2” passam a vigorar respectivamente da seguinte forma: “e.1.5.1.1”; “e.1.5.1.2”;

Art. 3º Fica alterado anexo I da lei complementar 031 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a quantidade de vagas, a carga horária e a qualificação necessária para o exercício dos mesmos, sendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º Fica alterado anexo II da lei complementar 031 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre atribuições dos cargos em comissão, sendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5º As demais disposições da Lei Complementar n.º 031, de 22/12/2005, e suas respectivas alterações permanecem inalteradas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária anual.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – DAS
E FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
DAS-3	ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE	01	R\$ 6.100,07	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08H
DAS-3A	SUPERINTENDÊNCIA DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	01	R\$ 7.389,21	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-3A	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	01	R\$ 7.389,21	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-3A	SUPERINTENDÊNCIA DE JULGAMENTO E CONSULTA	01	R\$ 7.389,21	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-3A	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO	01	R\$ 7.389,21	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-3A	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	01	R\$ 7.389,21	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS	01	R\$ 4.044,12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO ECONÔMICO	01	R\$ 4.044,12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE SUSPENSÃO DE PRAZO	01	R\$ 4.044,12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE ISENÇÃO SOCIAL	01	R\$ 4.044,12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE CADASTRO GERAL	01	R\$ 4.044,12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS	01	R\$ 4.044,12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA URBANA	01	R\$ 4.044,12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE POSTURA URBANA	01	R\$ 4.044,12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA	01	R\$ 4.044,12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	8H
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)



ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

Praticar os atos necessários ao cumprimento das atribuições do Gabinete do(a) Secretário(a), e aqueles para os quais receber delegação de competência; gerenciar a agenda dos compromissos e o provimento para viagens oficiais do(a) Secretário(a); orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades do Gabinete do(a) Secretário(a); elaborar documentos, correspondências e atos que são emitidos pelo(a) Secretário(a); controlar a documentação destinada ao gabinete do(a) Secretário(a); promover a constante articulação com o público, organismos governamentais, organizações da sociedade civil e com o Poder Legislativo, visando a uma ação integrada para consecução dos objetivos da Secretaria; transmitir ordens, despachos e instruções do(a) Secretário(a) às unidades da Secretaria, além de submeter a sua consideração assuntos de urgência ou tratamento imediato; auxiliar o(a) Secretário(a) no planejamento e coordenação das atividades administrativas; representar o(a) Secretário(a) quando por este designado; participar de ações promovidas pela secretaria, orientando e acompanhando as atividades de promoção e desenvolvimento; prestar apoio técnico aos órgãos colegiados vinculados à secretaria; exercer outras atividades correlatas às suas atribuições e que lhe forem determinadas pelo(a) Secretário(a).

CARGO: SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS

Planejar e acompanhar a execução das atividades exercidas que visam efetivar controle de emissão de documentos de arrecadação municipal referentes aos lançamentos tributários e não tributários vinculados aos sistemas informatizados de administração tributária e fiscal; Supervisionar, orientar e controlar os gerentes, na operacionalização de rotinas que visem o cumprimento da arrecadação municipal, participar das atividades administrativas de controle e de apoio; implantar meios de facilitação do pagamento de tributos, implantar controle gerencial do acompanhamento do estoque de valores a cobrar, buscando a redução do período médio de cobrança de créditos tributários. Executar políticas de cobranças, para aumentar a arrecadação municipal, gerir o controle de adimplência e inadimplência relacionados aos parcelamentos tributários realizados através de controle informatizados, planilhas e demais controles para o cumprimento dos acordos realizados.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Planejar e acompanhar a execução dos serviços realizados pelos gerentes que envolvem a operacionalização de rotinas que visem o cumprimento da política fiscal e tributária municipal, acompanhar o desempenho fiscal, participar das atividades administrativas de controle e de apoio. Implantar meios para a execução dos procedimentos da fiscalização externa, traçar plano de ação para realização da fiscalização, supervisionar e o desempenho fiscal; formular diretrizes para a execução dos procedimentos de fiscalização; traçar anualmente Plano de Ação para realização da fiscalização; identificar mensalmente os segmentos alvos da fiscalização; emitir Ordens de Serviços e Termos de Início de Fiscalização; supervisionar o trabalho de (Notificação Preliminar, Auto de Infração, Termo Aditivo, Levantamento Financeiro) entre outros.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE JULGAMENTO E CONSULTA

Planejar e acompanhar a execução das análises dos processos, proferimentos, despachos e decisões, quanto ao objeto dos pedidos. Elaborar pareceres; subsidiar o secretário (a) em demandas judiciais; criar padrões, referências para analisar os processos, prestar informações



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

à Procuradoria Geral ou Fiscal acerca de processos judiciais de natureza tributária. Supervisionar, orientar e controlar os gerentes, na operacionalização de rotinas.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

Supervisionar, orientar e controlar as ações administrativas referente a documentação produzida dentro do setor. Tais como: inclusão de inscrições imobiliárias, alterações cadastrais; atualizações de processos de remembramento e desmembramento;- inclusão cadastral de novos empreendimentos, horizontais e verticais, inclusão de Habite-se e alvará de aceite; Avaliações lançamento de ITBI; Elaborar plano de ação para melhoria nos procedimentos administrativos que ocorrem dentro do setor; Planejar e acompanhar a execução dos serviços realizados pelos gerentes que envolvem a operacionalização de rotinas que visem o cumprimento de prazos e processos administrativos.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE CONTROLE URBANO

Planejar e acompanhar a execução dos serviços realizados pelos gerentes que envolvem a operacionalização de rotinas que visem o cumprimento da política fiscal limpeza e posturas urbanas municipal, acompanhar o desempenho fiscal, participar das atividades administrativas de controle e de apoio; implantar meios para a execução dos procedimentos da fiscalização externa, traçar plano de ação para realização da fiscalização; supervisionar e o desempenho fiscal.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS

Auxiliar o Gerente de Departamento de Administração Tributária e Fiscal na operacionalização de rotinas que visem o cumprimento da política fiscal e tributária municipal, administrar o desempenho fiscal, participar das atividades administrativas de controle e de apoio, coordenar e executar as atividades de processamentos de dados do setor; auxiliar na Administração e Coordenação dos serviços de apoio à Fiscalização Tributária; dar suporte para a execução dos procedimentos da Fiscalização Externa; acompanhar o andamento das Ordens de Serviços; conferir os Relatórios de Conclusão de Ordens de Serviço; no sistema de gestão tributária: monitorar Relatórios de Pendência Tributária; registrar ciência das Notificações Preliminares, Autos de Infração e Termos Aditivos; monitorar débitos tributários notificados e autuados aptos para serem inscritos em Dívida Ativa; encaminhar os Processos Fiscais para inscrição na Dívida Ativa e para posterior cobrança judicial; promover a operacionalização de ações de acordo com a orientação da Secretaria Municipal da Receita que resultem no incremento da Receita Tributária; expedir Ofícios; emitir relatórios que possibilitam a efetividade da fiscalização; atender os municípios nas questões pertinentes à Fiscalização Tributária de forma presencial, por telefone ou e-mail e meios eletrônicos disponíveis no Sistema Tributário. Operacionalizar ações que visem a modernização das rotinas e procedimentos adotados a fim de agilizar e facilitar os meios pelos quais os contribuintes possam cumprir com suas obrigações tributárias e fiscais.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO ECONÔMICO

Auxiliar seu superior hierárquico quanto as atividades administrativas, coordenar ,supervisionar as atividades que estão sendo exercidas no licenciamento econômico, como processo do licenciamento das empresas cadastradas no município, participar de atividades de média complexidade, acompanhamento e conferência de documentações administrativas relacionadas e direcionadas ao licenciamento econômico, fornecer informações e subsídios as decisões dos gerentes de cadastro imobiliário e de fiscalização de atividades econômicas.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE ANÁLISE E SUSPENSÃO DE PRAZO

Auxiliar na análise dos processos, proferimento e despachos e decisões; Análise quanto ao objeto dos pedidos; Prestação de informações à Procuradoria Geral ou Fiscal acerca de processos judiciais de natureza tributária (informações em mandados de segurança; liminares,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

etc.); análise preliminar da tempestividade das impugnações; proceder, após conferências, a suspensão de débitos até o julgamento, em definitivo, das impugnações administrativas.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE ISENÇÃO SOCIAL

Promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados; Cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade; Zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios; Controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade; Conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais na execução das ações sob sua responsabilidade; Coordenar e supervisionar as atividades pertinentes às seções e setores subordinados ao núcleo; Elaborar e expedir ofícios, memorandos, correspondências e demais solicitações relativas aos assuntos do Núcleo; Verificar as necessidades de capacitação dos servidores do Núcleo, considerando as mudanças normativas e da legislação; Acompanhar as publicações e atualizações de competência do Departamento a que se submete, conforme a legislação; Análise e verificação da documentação referente ao preenchimento dos requisitos legais para a aplicação da isenção de IPTU conforme cada caso em concreto.

Elaboração de requerimento, bem como o atendimento ao público e telefônico; Informações e orientações aos contribuintes, informando o andamento dos processos de isenção/imunidade de tributos no âmbito administrativo; Conclusão sobre o objeto do pedido e notificação acerca da decisão proferida.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE CADASTRO GERAL

Executar e acompanhar todos processos correlatos que busquem a manutenção atualizada do cadastro geral de contribuintes, procedendo a execução das atividades de inscrição e alimentação do banco de dados nos sistemas informatizados, manter atualizado o Cadastro de Logradouros Públicos, em articulação com as demais secretarias e outros órgãos municipais competentes, exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas por seus superiores, observando sempre os princípios legais, éticos e morais; executar e acompanhar todos processos correlatos ao fiel cumprimento da promoção constante e conferência física dos dados cadastrais, através da realização de levantamentos externos e da coleta de informações em cartórios e órgãos públicos, digitar os dados do cadastro físico para o cadastro informatizado, responsabilizando-se pela sua conferência e consistência, exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas por seus superiores, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS

Promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados; Cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade; Zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios; Controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade; Conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais na execução das ações sob sua responsabilidade; Coordenar e supervisionar as atividades pertinentes às seções e setores subordinados a divisão; Elaborar e expedir ofícios, memorandos, correspondências e demais solicitações relativas aos assuntos de processo cadastral. Verificar as necessidades de capacitação dos servidores vinculados a Divisão, considerando as mudanças normativas e da legislação; executar a gestão administrativa referente a documentação produzida dentro do setor; realizar inclusão de inscrições imobiliárias, alterações cadastrais, atualizações de processos de remembramento e desmembramento, inclusão cadastral de novos empreendimentos, horizontais e verticais, inclusão de Habite-se e alvará de aceite.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA URBANA

Auxiliar o superior do setor de Controle Urbano na operacionalização de rotinas que visem o cumprimento da política de fiscalização de postura urbana municipal, administrar o desempenho fiscal, participar das atividades administrativas de controle e de apoio, coordenar



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

e executar as atividades de processamentos de dados do setor; auxiliar na administração e coordenação dos serviços de apoio à Fiscalização; dar suporte para a execução dos procedimentos da Fiscalização Externa; identificar mensalmente os segmentos alvos da fiscalização; emitir ordens de serviços e termos de início de Fiscalização; acompanhar o andamento das Ordens de Serviços; conferir os Relatórios de Conclusão de Ordens de Serviço; acompanhar o trabalho de Notificação Preliminar, Auto de Infração, entre outros; no sistema de gestão tributária: monitorar Relatórios de Pendência da Fiscalização; registrar ciência das Notificações Preliminares, Autos de Infração; monitorar débitos tributários notificados e autuados aptos para serem inscritos em Dívida Ativa; encaminhar os Processos Fiscais para inscrição na Dívida Ativa e para posterior cobrança judicial; promover a operacionalização de ações de acordo com a orientação da Secretaria Municipal da Receita que resultem no incremento da Receita Tributária; expedir Ofícios; emitir Relatórios que possibilitam a efetividade da fiscalização; atender os munícipes nas questões pertinentes à fiscalização de postura urbana de forma presencial, por telefone ou e-mail e meios eletrônicos disponíveis no Sistema de Gestão Tributário; operacionalizar ações que visem a modernização das rotinas e procedimentos adotados a fim de agilizar e facilitar os meios pelos quais os contribuintes possam cumprir com suas obrigações tributárias; coordenar e supervisionar todo o processo envolvendo análise da fiscalização de limpeza urbana no município, juntamente com execução e tramitação de quaisquer documentos e processos relacionados a fiscalização de postura urbana; promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados; cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade; zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios; controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade; conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais na execução das ações sob sua responsabilidade; elaborar solicitações relativas aos assuntos de processo de limpeza urbana; verificar as necessidades de capacitação dos servidores que auxiliam no processo de limpeza urbana, considerando as mudanças normativas e da legislação.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE POSTURA URBANA

Coordenar e supervisionar todo o processo envolvendo análise da fiscalização de postura urbana no município, juntamente com execução e tramitação de quaisquer documentos e processos relacionados a fiscalização de postura urbana; promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados; cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade; zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios; controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade; conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais na execução das ações sob sua responsabilidade; coordenar e supervisionar as atividades pertinentes às seções e setores subordinados ao Departamento; elaborar e expedir ofícios, memorandos, correspondências e demais solicitações relativas aos assuntos de processo de postura urbana; verificar as necessidades de capacitação dos servidores que auxiliam no processo de postura urbana, considerando as mudanças normativas e da legislação; Executar a Administração e Coordenação dos serviços de Fiscalização; dar apoio à execução dos procedimentos da fiscalização externa; fiscalizar a postura urbana no município; identificar mensalmente os segmentos alvos da fiscalização; acompanhar o andamento dos processos; conferir os Relatórios de Conclusão de Ordens de Serviço; direcionar e recepcionar os documentos e processos fiscais de contribuinte, setores e outros órgãos público ;direcionar a devolução dos documentos e processos Fiscais.

CARGO: GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA

Auxiliar o superior do setor de Controle Urbano na operacionalização de rotinas que visem o cumprimento da política de fiscalização de limpeza urbana municipal, administrar o desempenho fiscal, participar das atividades administrativas de controle e de apoio, coordenar



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

e executar as atividades de processamentos de dados do setor; Auxiliar na administração e coordenação dos serviços de apoio à Fiscalização; dar suporte para a execução dos procedimentos da Fiscalização Externa; identificar mensalmente os segmentos alvos da fiscalização; emitir ordens de serviços e termos de início de fiscalização; acompanhar o andamento das Ordens de Serviços; conferir os Relatórios de Conclusão de Ordens de Serviço; acompanhar os trabalhos de Notificação Preliminar, Auto de Infração, entre outros; no sistema de gestão tributária: monitorar Relatórios de Pendência da Fiscalização; registrar ciência das Notificações Preliminares, Autos de Infração; monitorar débitos tributários notificados e autuados aptos para serem inscritos em Dívida Ativa; encaminhar os Processos Fiscais para inscrição na Dívida Ativa e para posterior cobrança judicial; promover a operacionalização de ações de acordo com a orientação da Secretaria Municipal da Receita que resultem no incremento da Receita Tributária; expedir Ofícios; emitir relatórios que possibilitam a efetividade da fiscalização; atender os munícipes nas questões pertinentes à Fiscalização de limpeza urbana de forma presencial, por telefone ou e-mail e meios eletrônicos disponíveis no Sistema de Gestão Tributária; operacionalizar ações que visem a modernização das rotinas e procedimentos adotados a fim de agilizar e facilitar os meios pelos quais os contribuintes possam cumprir com suas obrigações tributárias; coordenar e supervisionar todo o processo envolvendo análise da fiscalização de limpeza urbana no município, juntamente com execução e tramitação de quaisquer documentos e processos relacionados a fiscalização de postura urbana; promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados; cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade; zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios; controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade; conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais na execução das ações sob sua responsabilidade; elaborar solicitações relativas aos assuntos de processo de limpeza urbana; verificar as necessidades de capacitação dos servidores que auxiliam no processo de limpeza urbana, considerando as mudanças normativas e da legislação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

LEI Nº 13.238, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a criar do Parque Municipal do Escondidinho corrigindo o perímetro anteriormente designado e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o caput do art. 139, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos art. 11 e art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, definindo espaços territoriais a serem preservados, conforme dispõe o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 263 da Constituição Estadual de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e principalmente seu artigo 11, que dispõe sobre os objetivos de criação da unidade de conservação de categoria de Parque Natural Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de instituir unidades de conservação, possibilitando a criação, implantação, gestão e aplicação de recursos de compensação ambiental de empreendimentos a serem instaladas no Município ou região;

CONSIDERANDO a Consulta Pública realizada em 19 de maio de 2023, referente ao perímetro descrito no art. 2º desta Lei, que agora, será denominado Parque Municipal Escondidinho.

Art.1º - Fica criado o Parque Municipal Escondidinho com área total de 80,5066 ha, com objetivo de preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e de turismo ecológicos.

Parágrafo único. O Parque Municipal Escondidinho é uma unidade de conservação do grupo de unidades de proteção integral.

Art. 2º - O Parque Municipal Escondidinho foi delimitado com base em mapas da SEMMA e IGBE, incluindo extração de dados oriundos de imagens de satélite e fotografias aéreas georreferenciadas de alta resolução espacial, Datum SIRGAS 2000, conforme descrição a seguir: Inicia – se o ponto 01 16°27'33.72"S 54°40'53.96"O, , seguindo em linha reta até o ponto 02 pelas margens do córrego escondidinho, 16°27'33.83"S 54°40'54.26"O, esse ponto segue em linha reta até o ponto, 16°27'33.96"S 54°40'54.45"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.08"S 54°40'54.50"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.20"S 54°40'54.40"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.21"S 54°40'54.32"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.43"S 54°40'54.28"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.53"S 54°40'54.31"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.66"S 54°40'54.42"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.64"S 54°40'54.53"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.81"S 54°40'54.61"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.89"S 54°40'54.60"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'34.99"S 54°40'54.62"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.07"S 54°40'54.61"O, esse ponto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.07"S 54°40'54.67"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.14"S 54°40'54.71"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.17"S 54°40'54.63"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.26"S 54°40'54.77"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.35"S 54°40'54.81"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.39"S 54°40'54.85"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.49"S 54°40'54.97"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.54"S 54°40'54.98"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.59"S 54°40'55.05"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.67"S 54°40'55.07"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.75"S 54°40'55.09"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.87"S 54°40'55.08"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'35.92"S 54°40'55.10"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.01"S 54°40'55.12"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.08"S 54°40'55.07"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.11"S 54°40'55.01"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.17"S 54°40'55.06"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.16"S 54°40'55.00"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.11"S 54°40'54.96"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.14"S 54°40'54.86"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.20"S 54°40'54.71"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.18"S 54°40'54.62"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.33"S 54°40'54.53"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.45"S 54°40'54.55"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.58"S 54°40'54.59"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.66"S 54°40'54.67"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.76"S 54°40'54.65"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'36.90"S 54°40'54.74"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.01"S 54°40'54.81"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.11"S 54°40'54.77"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.25"S 54°40'54.76"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.33"S 54°40'54.78"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.47"S 54°40'54.76"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.54"S 54°40'54.74"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.63"S 54°40'54.63"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.76"S 54°40'54.63"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.83"S 54°40'54.69"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.89"S 54°40'54.86"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'37.91"S 54°40'55.13"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'38.18"S 54°40'55.23"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'38.30"S 54°40'55.34"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'38.34"S 54°40'55.65"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'38.30"S 54°40'55.97"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'38.38"S 54°40'56.32"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'38.59"S 54°40'56.35"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'38.63"S 54°40'56.44"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'38.74"S 54°40'56.50"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'38.89"S 54°40'56.50"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'39.01"S 54°40'56.43"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

até o ponto, 16°27'39.12"S 54°40'56.46"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'39.32"S 54°40'56.42"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'39.44"S 54°40'56.42"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'39.66"S 54°40'56.53"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'39.79"S 54°40'56.56"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'39.93"S 54°40'56.62"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'40.01"S 54°40'56.72"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'40.24"S 54°40'57.07"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'40.76"S 54°40'57.21"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'41.01"S 54°40'57.35"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'41.06"S 54°40'57.41"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'41.09"S 54°40'57.66"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'41.21"S 54°40'57.91"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'41.58"S 54°40'57.89"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'41.74"S 54°40'57.95"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'41.86"S 54°40'58.02"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'41.93"S 54°40'58.13"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'42.11"S 54°40'58.12"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'42.21"S 54°40'58.03"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'42.26"S 54°40'58.05"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'42.35"S 54°40'58.15"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'42.42"S 54°40'58.18"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'43.58"S 54°40'58.44"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'43.76"S 54°40'58.46"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'44.16"S 54°40'58.33"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'44.32"S 54°40'58.11"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'44.69"S 54°40'57.69"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'44.81"S 54°40'57.62"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'44.97"S 54°40'57.68"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.20"S 54°40'57.89"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.54"S 54°40'57.84"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.69"S 54°40'57.90"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.57"S 54°40'58.05"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.62"S 54°40'58.12"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.86"S 54°40'58.14"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.89"S 54°40'58.21"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.66"S 54°40'58.31"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.72"S 54°40'58.39"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.86"S 54°40'58.39"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.85"S 54°40'58.79"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.78"S 54°40'58.97"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.79"S 54°40'59.15"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'45.93"S 54°40'59.26"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.09"S 54°40'59.11"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.16"S 54°40'59.11"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.21"S 54°40'59.01"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.16"S 54°40'58.92"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.20"S 54°40'58.85"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.45"S 54°40'58.90"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.54"S 54°40'58.80"O, esse ponto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.54"S 54°40'58.69"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.44"S 54°40'58.60"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.45"S 54°40'58.52"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.59"S 54°40'58.40"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.68"S 54°40'58.30"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.77"S 54°40'58.32"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.93"S 54°40'58.50"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'46.99"S 54°40'58.59"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'47.09"S 54°40'58.64"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'47.16"S 54°40'58.74"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'47.17"S 54°40'58.91"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'47.25"S 54°40'59.06"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'47.12"S 54°40'59.10"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'47.16"S 54°40'59.18"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'47.25"S 54°40'59.28"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'47.27"S 54°40'59.22"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'47.28"S 54°40'59.42"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'48.85"S 54°41'0.08"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'50.09"S 54°41'0.74"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'51.36"S 54°41'0.93"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'52.67"S 54°41'1.23"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°27'59.73"S 54°41'2.15"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'0.95"S 54°41'3.45"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'4.04"S 54°41'3.00"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'5.03"S 54°41'3.15"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'6.21"S 54°41'2.59"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'7.52"S 54°41'2.17"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'9.12"S 54°41'2.51"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'9.25"S 54°41'1.81"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'8.61"S 54°41'1.75"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'9.76"S 54°41'1.51"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'11.93"S 54°41'1.36"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'12.11"S 54°41'0.74"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'16.09"S 54°40'59.94"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'18.12"S 54°40'59.50"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'20.09"S 54°40'59.02"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'23.97"S 54°40'57.96"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'25.60"S 54°40'56.21"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'27.24"S 54°40'56.56"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'28.32"S 54°40'55.82"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'29.39"S 54°40'56.44"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'29.81"S 54°40'57.23"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'31.54"S 54°40'56.02"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'33.45"S 54°40'55.75"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'36.69"S 54°40'54.09"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'40.19"S 54°40'52.03"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'42.87"S 54°40'52.00"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'44.31"S 54°40'51.05"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'48.99"S 54°40'52.93"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'50.40"S 54°40'51.26"O, esse ponto segue em linha reta



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

pelos margens do córrego até o ponto, 16°28'51.56"S 54°40'52.00"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'53.71"S 54°40'49.34"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'54.67"S 54°40'49.02"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'55.77"S 54°40'49.73"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'57.24"S 54°40'48.81"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°28'58.13"S 54°40'47.79"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'0.07"S 54°40'46.51"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'2.79"S 54°40'44.12"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'5.80"S 54°40'42.78"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'6.19"S 54°40'40.30"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'7.33"S 54°40'38.83"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'6.91"S 54°40'38.21"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'7.75"S 54°40'37.22"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'8.55"S 54°40'37.37"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'9.00"S 54°40'36.80"O, esse ponto segue em linha reta pelas margens do córrego até o ponto, 16°29'9.78"S 54°40'35.28"O, confrontando com a Rodovia de Peixe seguindo em linha reta até o ponto 16°29'10.31"S 54°40'34.98"O, esse ponto em linha reta até o ponto 16°29'2.13"S 54°40'30.62"O, confrontando com a Rua F, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°29'1.62"S 54°40'31.13"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'52.94"S 54°40'35.40"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'38.54"S 54°40'41.52"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'21.10"S 54°40'51.32"O, confrontando com a rua Manoel de Oliveira Ferro, desse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'14.68"S 54°40'52.73"O, confrontando com a rua N, desse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'13.35"S 54°40'52.15"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'13.38"S 54°40'50.05"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'49.04"S 54°40'58.59"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'48.20"S 54°40'57.06"O, confrontando com a rua Jaime Campos, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'47.19"S 54°40'57.39"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'46.06"S 54°40'55.12"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'43.40"S 54°40'56.17"O, confrontando com a rua A-15 e a rua Jaçanã, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'42.17"S 54°40'53.96"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'39.90"S 54°40'54.91"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'39.46"S 54°40'54.07"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'38.60"S 54°40'54.38"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'38.44"S 54°40'54.26"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'38.31"S 54°40'54.32"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'37.79"S 54°40'54.35"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'37.61"S 54°40'53.97"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'37.56"S 54°40'53.69"O, confrontando com a rua Asa Branca, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'37.26"S 54°40'53.29"O, confrontando com a rua Asa Branca, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'37.07"S 54°40'53.23"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'36.77"S 54°40'53.25"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'36.59"S 54°40'53.51"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°27'36.42"S 54°40'53.50"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'23.21"S 54°40'48.98"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'58.78"S 54°40'33.46"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'55.77"S 54°40'34.87"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°29'1.13"S 54°40'32.23"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°29'2.71"S 54°40'31.43"O, esse ponto em linha reta até o ponto, 16°28'38.22"S 54°40'43.07"O, esse ponto segue em linha reta até o ponto, desse ponto segue em linha reta até o ponto 01, início desta descrição, totalizando uma área aproximada de 64 ha e um perímetro de 80,5066ha (80 hectares e 5066 ares).

Art. 3º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, pela Prefeitura Municipal, os imóveis rurais de legítimo domínio privado e suas benfeitorias que vierem a ser identificados nos limites descritos no art. 2º desta Lei.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.**

Parágrafo Único. A Procuradoria do Município de Rondonópolis está autorizada a tomar todas as medidas administrativas e judiciais com o objetivo de exigir a anulação de quaisquer títulos de propriedade e dos registros imobiliários a eles associados, caso sejam identificados como irregulares, dentro da área de conservação mencionada nesta Lei.

Art. 4º - A gestão do Parque Municipal Escondidinho será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, que tomará todas as medidas indispensáveis para supervisionar, proteger e promover o seu desenvolvimento.

Art. 5º - Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 6º - Fica revogada a Lei nº 4.666, de 11 de outubro de 2005, a Lei nº. 4.792 de 04 de abril de 2006, e disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

LEI Nº 13.239, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar área de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fim exclusivo de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa 1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável por sua gestão e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa 1, nos termos da Lei Federal no 10.188, de 10 de fevereiro de 2001, com vistas à construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do referido Programa, as seguintes áreas de propriedade municipal:

I – Uma área caracterizada como **Lote 2/27 da Quadra 4A**, Conjunto Habitacional Lucia Maggi, sob matrículas nº **121.355 a 121.380** respectivamente, localizado na zona urbana do município de Rondonópolis-MT, com área de **5.199,00 m²**, com os seguintes limites e confrontações: **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.179.886,24m e E 756.083,37m**; deste, segue confrontando com a Rua F, e a Avenida I, com azimute **105°28'36"** e distância de 1,39 m, até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.179.885,84m e E 756.084,72m**; deste, segue confrontando com a Avenida I, com azimute **150°53'45"** e distância de 38,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.179.852,42m e E 756.102,81m**; deste, segue confrontando com a Avenida I, e a Rua G, com azimute **195°34'23"** e distância de 1,44 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.179.851,06m e E 756.102,41m**; deste, segue confrontando com a Rua G, com azimute **240°53'60"** e distância de 128,94 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.179.789,65m e E 755.988,96m**; deste, segue confrontando com Lote 01-Área Institucional da Quadra 4A, com azimute **330°54'24"** e distância de 39,96 m, até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.179.824,83m e E 755.969,92m**; deste, segue confrontando com a Rua F, com azimute **61°34'25"** e distância de 129,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

II – Uma área caracterizada como **Lote 1/21 da Quadra 8**, Conjunto Habitacional Lucia Maggi, sob matrículas nº **79.335 a 79.355** respectivamente, localizado na zona urbana do município de Rondonópolis-MT, com área de **4.199,00 m²**, com os seguintes limites e confrontações: **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.179.914,86m e E 756.069,01m**; deste, segue confrontando com a Avenida I, com azimute **150°51'23"** e distância de 19,01 m, até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.179.898,15m e E 756.078,06m**; deste, segue confrontando com a Avenida H, e a Rua F, com azimute **195°54'43"** e distância de 1,41 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.179.896,79m e E 756.077,66m**; deste, segue confrontando com a Rua F, com azimute **240°53'25"** e distância de 207,83 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.179.797,82m e E 755.894,82m**; deste, segue confrontando com a Rua F, e a Avenida J, com azimute **286°18'56"** e distância de 1,42 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.179.798,23m e E 755.893,47m**; deste, segue confrontando com a Avenida J, com azimute **330°48'50"** e distância de 18,98 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.179.814,92m e E 755.884,39m**; deste, segue confrontando com os Lotes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da Quadra 8, com azimute **61°34'19"** e distância de 209,93 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

III – Uma área caracterizada como **Lote 1/21, sob matrículas nº 117.983 a 118.003 respectivamente e 38 /42 sob matrículas nº. 118.020 a 118.024, todos da Quadra 12**, Conjunto Habitacional Lucia Maggi, localizado na zona urbana do município de Rondonópolis-MT, com área de **5.198,50 m²**, com os seguintes limites e confrontações: **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.180.041,46m e E 756.260,88m**; deste, segue confrontando com a Rua E, e a Avenida H, com azimute 106°18'55" e distância de 1,42 m, até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.180.041,06m e E 756.262,24m**; deste, segue confrontando com a Avenida H, com azimute 150°53'50" e distância de 38,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.180.007,64m e E 756.280,33m**; deste, segue confrontando com a Avenida H, e a Rua F com azimute 197°03'49" e distância de 1,42 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.180.006,28m e E 756.279,92m**; deste, segue confrontando com a Rua F, com azimute 240°53'26" e distância de 207,83 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.179.907,31m e E 756.097,08m**; deste, segue confrontando com a Rua F, e a Avenida I, com azimute 286°39'39" e distância de 1,39 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.179.907,72m e E 756.095,74m**; deste, segue confrontando com a Avenida I, com azimute 330°44'12" e distância de 18,99 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.179.924,41m e E 756.086,66m**; deste, segue confrontando com os Lotes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 da Quadra 12, com azimute 60°53'38" e distância de 159,88 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.180.000,54m e E 756.227,31m**; deste, segue confrontando com o Lote 37, com azimute 330°52'06" e distância de 19,99 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.180.018,13m e E 756.217,79m**; deste, segue confrontando com a Rua E, com azimute 61°34'04" e distância de 49,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

IV – Uma área caracterizada como **Lote 1/42 da Quadra 13**, Conjunto Habitacional Lucia Maggi, sob matrículas nº **119.563 a 119.604**, localizado na zona urbana do município de Rondonópolis-MT, com área de **8.398,00 m²**, com os seguintes limites e confrontações: **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.179.995,73m e E 756.285,64m**; deste, segue confrontando com a Rua F, e a Avenida H, com azimute 105°06'36" e distância de 1,41 m, até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.179.995,33m e E 756.286,99m**; deste, segue confrontando com a Avenida H, com azimute 150°53'45" e distância de 38,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.179.961,91m e E 756.305,08m**; deste, segue confrontando com a Avenida H, e a Rua G, com azimute 195°54'43" e distância de 1,41 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.179.960,55m e E 756.304,68m**; deste, segue confrontando com a Rua G, com azimute 240°53'25" e distância de 207,83 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.179.861,58m e E 756.121,84m**; deste, segue confrontando com a Rua G, e a Avenida I, com azimute 286°39'39" e distância de 1,39 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.179.861,99m e E 756.120,50m**; deste, segue confrontando com a Avenida I, com azimute 330°44'01" e distância de 37,99 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.179.895,37m e E 756.102,33m**; deste, segue confrontando com a Avenida I, e a Rua F, com azimute 16°42'57" e distância de 1,44 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.179.896,73m e E 756.102,75m**; deste, segue confrontando com a Rua F, com azimute 61°34'23" e distância de 207,97 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º desta lei serão utilizadas exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa 1 e integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas as seguintes restrições:

I – não integrarão os ativos da CEF;

II – não responderão direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III – não comporão a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

IV – não poderão ser dadas em garantia de débito de operação da CEF;

V – não serão passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiadas que possam ser;

VI – não poderão ser constituídas quaisquer ônus reais sobre a área.

Art. 3º A donatária deverá utilizar as áreas doadas, exclusivamente, para a construção de unidades residenciais destinada à população de baixa renda, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º A doação de que trata esta lei será revogada caso a donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil na área doada, no prazo de 12 (doze) meses a contar da doação.

Art. 5º As áreas objeto da doação ficarão isentas do recolhimento dos seguintes tributos:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel objeto da doação para os beneficiários finais do programa;

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

LEI Nº 13.240, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Celebra Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado e Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-54, com sede na Avenida Transversal, Bloco B, anexo II, Centro Político Administrativo em Cuiabá - MT, através da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM/MT, inscrita no CNPJ sob nº 24.672.842/0001-58 com sede na avenida Historiador Rubens Mendonça, nº 6.135, Bairro: Jardim Vitória em Cuiabá - MT, da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PJC/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.465.432/0001-88, com sede na Avenida Coronel Escolástico, Bairro Bandeirantes em Cuiabá - MT, e CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.284.077/0001-30, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros nº 123, Bairro Verdão em Cuiabá - MT.

Art. 2º O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre as partes com a conjugação dos esforços, com a finalidade proteger bens, serviços e instalações no Município de Rondonópolis/MT, de garantir o exercício do Poder de Polícia Municipal e de promover a Segurança Institucional da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O Cooperante permitirá que os policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, com seus respectivos equipamentos operacionais (armas, munições, fardamento coletes balísticos entre outros necessários ao desenvolvimento das atividades aqui pactuadas), em seus horários de folga, executarem as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, e Termo de Cooperação Técnica a ser firmado pelos partícipes.

Art. 4º Caberá ao município às obrigações enquanto cooperado do Termo de Cooperação Técnica a proceder indenização (verba indenizatória) correspondentes ao cumprimento das atividades desenvolvidas pelos agentes de segurança pública.

Art. 5º O Termo, disposto no art. 1º, se dará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único. As indenizações a serem realizadas aos agentes de segurança em decorrência deste termo não serão consideradas, em nenhuma hipótese, como remuneração.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

Art. 6º Ao Município Cooperado, caberá cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas, no que lhe for pertinente, durante toda a vigência do Termo de Cooperação Técnica cuja celebração se autoriza.

Art. 7º A operacionalização, organização que envolvem a citada Lei será de modo exclusivo gerenciado pelo Gabinete de Segurança Pública este vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 8º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto no que couber.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo

Responsável Administrativo

Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

DECRETO 11.803, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 38.000,00 (*Trinta e oito mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 38.000,00 (*Trinta e oito mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
12.362.2107.2331 - Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.04.00.00 – 15000000000 - Contratação por Tempo Determinado – 536	R\$	38.000,00
Total Geral	R\$	38.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Arborização, Ajardinamento e Conservação de Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 598	R\$	38.000,00
Total Geral	R\$	38.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de novembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I- Secretaria Municipal de Governo
Responsável Administrativo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.486, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAQUEL TRINDADE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Padre Miguel, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.487, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDMARA MARIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Contabilidade, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.488, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REJANE QUEIROZ DE SOUZA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS IX - CENTRAL, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.489, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALINE DE SOUZA NUNES, do cargo em comissão de Superintendência de Administração Sistêmica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 32.852 de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.490, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINE DE SOUZA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES CHAVES DUARTE, do cargo em comissão de Gerente de Departamento Administrativo e Financeiro, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 31.466 de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.492, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES CHAVES DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Administração Sistêmica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Contabilidade, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.494, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SIMONE FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Serviço Móvel de Urgência - SAMU, Tabela Salarial SAM/4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 16.759 de 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SIMONE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ENFERMEIRO - SAMU, Tabela Salarial SAM/5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.496, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTONION PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenadoria de Enfermagem – Unidade de Pronto Atendimento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 32.520 de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.497, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTONION PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral da Rede Hospitalar Urgência e Emergência, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.498, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOHN KENNED PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeado através da portaria nº 31.418 de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.499, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOHN KENNED PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processos de Postura Urbana, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.500, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARGARIDA ARACY CAMPOS E SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Redimensionamento, Legislação e Normas, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 28.997 de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.501, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARGARIDA ARACY CAMPOS E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Gestão Escolar, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.504, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNO MEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.505, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VINÍCIUS HUGO MÜLLER, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da portaria nº 30.899 de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.506, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VINICIUS HUGO MULLER, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Arquitetura/Engenharia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.507, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.508, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSÂNGELA PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete III, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da portaria nº 32.772 de 05 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.509, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSANGELA PATRICIA ALVES DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Cemitérios Municipais, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.510, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WALTER DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Cadastro, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da portaria nº 31.454 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.511, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALTER DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.512, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATEUS HENRIQUE DE MELO BUOSI, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 33.388 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.513, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATEUS HENRIQUE DE MELO BUOSI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise De Solo - SINFRA, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.514, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATALY DANTAS SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão Técnica, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da portaria nº 31.784 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.515, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NATALY DANTAS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Orçamento/Cálculo/Fiscalização, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.516, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA, do cargo em comissão de Assessoria Administrativa/Financeira, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 32.546 de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.517, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.518, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JEAN NEVES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Obras e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.519, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDERSON APARECIDO DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Infraestrutura e Drenagem, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 31.768 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.520, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDERSON APARECIDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Infraestrutura, Drenagem e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.521, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FELIPE MATHEUS ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio às Seleções - ESPORTE, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.522, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, YASMIM VITÓRIA LEÃO GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio de Atendimento e Retorno - PROCON, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.523, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARISSA NEVES BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a conciliação - PROCON, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.524, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAIS ADRIANE DA SILVA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a conciliação - PROCON, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.525, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, QUEILA FERREIRA LEÃO MAGALHÃES, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeada através da portaria nº 33.012 de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.526, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, QUEILA FERREIRA LEÃO MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Dispêndios Financeiros- FINANÇAS, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 86/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 17/11/2023 09:00:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS PROVENIENTES DE SEIXO ROLADO, DERIVADOS DE BRITAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	MINERADORA POXOREU LTDA	R\$ 1.900.000,00
2	MINERADORA POXOREU LTDA	R\$ 1.900.000,00
Total:		R\$ 3.800.000,00

JOSE EDILSON GONCALVES
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 055 DE 05 de DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **95/2023**, firmado com a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriele de Jesus, CPF 069.XXX.XXX-25, matrícula 1559388**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **95/2023**, celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA nº 26.160.302/0001-10** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição gêneros alimentícios e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município, com prazo de vigência de **01/06/2023 a 31/05/2024**.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 05 de dezembro de 2023.

RAMON BORGES FIGUEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 077 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 209/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES**, matrícula: 1558436, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 209/2023, conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	209/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	13/07/2023 A 12/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 212/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para Comissão de Julgamento de Amostras do Pregão eletrônico nº 70/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo, conforme disposto no Termo de Referência do certame, a fim de julgamento das amostras a serem apresentadas para os Itens 03 a 13:

- a) **Marcos Roberto Mesquita de Souza** - Matrícula: 20207
- b) **Renato Lins** - Matrícula: 10079
- c) **Joelson Pereira dos Santos** – Matrícula 12737

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 01 de dezembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1007/2023

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão no dia 28/11/2023, em favor da servidora **ADAIZE DA LUZ HELLRIGL**, matrícula nº 200930001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 645.018.011-4, **concedido até 28/11/2023.**

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1003/2023

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão no dia 29/10/2023, em favor da servidora **DEBORA LUCIA VIEIRA BARROS**, matrícula nº 217859003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 646.107.903-7, **concedido até 14/12/2023**.

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 05/12/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1001/2023	91189	Marizete Aparecida Martins	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 30/11/2023 – Licença Médica.
				03 dias – a partir do dia 04/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	1554074	Lilian Cristina Freitas	Docente	12 dias – a partir do dia 04/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	166685	Iria Ungaro Miranda	Docente	03 dias – a partir do dia 04/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	210951	Cleodina Camilo dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 04/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	1557977	Gabrielle Ferreira Rodrigues	Docente	02 dias – a partir do dia 05/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	45 dias – a partir do dia 05/12/2023 – Prorrogação Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1001/2023	112844	Heloiza Helena Oliveira da Silva Mazetto Flauzino	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/12/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

1001/2023	122734	Paula Fernanda de Garcia Carvalho	Odontogo da Família	01 dia – no dia 01/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	128635	Edna Duque Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos o da Família	01 dia – no dia 01/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	128635	Eliane de Luca Gaffo	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 04/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	128295	Lenita Barboza dos Santos	Técnico em Saúde	04 dias – a partir do dia 04/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	1559125	Antonio Marcos Araujo Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 04/12/2023 – Licença Médica.
1001/2023	166235	Franciele Novais Gomes Fonseca	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 05/12/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 307 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **737/2023** firmado com a empresa **CAROLINA SANTOS & CIA LTDA**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 737/2023**, celebrado entre a empresa **CAROLINA SANTOS & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 35.638.282/0001-31 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES SÃO FRANCISCO, POÇO DE MEL E GLEBA SÃO JOÃO, RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 04 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 308 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 751/2023, firmado com a empresa **S.M. GONÇALVES COSTA LTDA** e dá outras providências.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. JHONE ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA MT037987, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558429, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 751/2023, celebrado entre a empresa S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, CNPJ sob o nº 30.344.322/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é EXECUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 079 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços Nº **93/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 155XXXX-2, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS LTDA	93/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	01/06/2023 A 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Rondonópolis, 04 de dezembro 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 080 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços Nº **92/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 155XXXX-2, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COREMA ALIMENTOS LTDA	92/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	01/06/2023 A 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Rondonópolis, 04 de dezembro 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 081 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços Nº **197/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 155XXXX-2, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	197/2023	.REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	13/07/2023 A 12/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Rondonópolis, 04 de dezembro 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 082, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS para responder interinamente pela Superintendência de Gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a exoneração a pedido da Superintendente de Gestão, conforme disposta na Portaria nº 33.466, de 01 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS, Gerente de Divisão de Projetos e Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nomeada mediante a Portaria nº 32.201, de 15 de fevereiro de 2023, para responder interinamente pela Superintendência de Gestão da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá à designada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Rondonópolis, 05 de dezembro 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 097 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **746/2023**, firmado com a empresa **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 175021, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 746/2023, celebrado entre a empresa **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** sob nº 17.XXX.XXX/0001-66 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 22/11/2023 a 22/11/2024.

Art. 2º – Designar o servidor **FERNANDO DUTRA RIVELO**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1561106, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICA** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2023**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Márcio Antônio Garcia, Procurador Jurídico, OAB/MT 12.104, para fins de contratação da empresa:

L. G. ALEXANDRINO LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 43.591.426/0001-70, estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, nº 900, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE EMPRESA HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS EM REDE ELÉTRICA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

*original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's), TINTAS SPRAY, LEITOR BIOMÉTRICO E CÂMERA WEBCAM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 19/12/2023 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 30 de novembro de 2023.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



SANEAR

AVISO DE RESULTADO – HABILITAÇÃO JURÍDICA
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2023”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretoria Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, o resultado da fase de Habilitação Jurídica do processo CP 05/2023 realizada para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DE ALGUMAS QUADRAS EM DIVERSOS BAIRROS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM AS OBRAS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** A empresa Construtora Master Empreendimentos Ltda foi considerada habilitada por ter atendido aos requisitos do edital, e a empresa Viga Construções e Serviços Eireli. pelo descumprimento dos itens 12.1.2 e 20.6 do Edital da Concorrência nº 005/2023 Caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Em não havendo interposição de recursos, será marcada nova data para realização de Sessão Pública para Abertura da Proposta de Preços.

Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR

PORTARIA N.º 027/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atribui e delega competências e poderes em caso de Ausência da Diretora Administrativa e Financeira e da Outras Providências,

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com finalidade de permitir o correto desenvolvimento das atividades da Autarquia em eventuais ausências da Diretora Administrativa e Financeira ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA, fica constituído como substituto imediato, e respondendo pelo cargo o Diretor Técnico HERMES ÁVILA DE CASTRO, podendo o mesmo assinar todos os documentos necessários e inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 26/12/2023 e encerrada no dia 14/01/2024, quando esta portaria perderá sua eficácia independentemente de qualquer revogatório.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Dezembro de 2023.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
No diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume,
Na data supra

Paulo José Correia
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</p>
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 317/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023

Aos 5 dias do mês de Dezembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS PROVENIENTES DE SEIXO ROLADO, DERIVADOS DE BRITAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MINERADORA POXOREU LTDA	CNPJ 33923560000177
Endereço RUA CRG RIBEIRAO DO COITE, RETIRO DA BOA VISTA	Nº S/N
Bairro ZONA RURAL	Cidade POXOREU
Email angelabertolini.eng@hotmail.com	CEP 78000000
	Telefone (66) 6) 3426-8495

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125818	PEDRA BRITADA - BRITA Nº 0, COM GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 4,8MM A 9,5MM.	Própria - Próprio	Tonelada	20.000,00	R\$ 95,0000	R\$ 1.900.000,00
2	125819	PEDRA BRITADA - BRITA Nº 1, COM GRANULOMETRIA VARIANDO ENTRE 9,5MM A 19MM.	Própria - Próprio	Tonelada	20.000,00	R\$ 95,0000	R\$ 1.900.000,00
Valor total							R\$ 3.800.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 86/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 86/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 86/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 86/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MINERADORA POXOREU LTDA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.090.188.386,88	2.093.188.386,88	241.694.341,94	11,55	1.281.181.528,26	61,21	812.006.858,62	
RECEITAS CORRENTES	1.701.854.386,88	1.704.854.386,88	185.579.179,22	10,89	1.169.472.680,48	68,60	535.381.706,40	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	400.366.093,13	400.366.093,13	6.311.061,06	1,58	267.238.168,20	66,75	133.127.924,93	
Impostos	382.497.093,13	382.497.093,13	2.949.966,44	0,77	238.433.047,86	62,34	144.064.045,27	
Taxas	16.828.000,00	16.828.000,00	3.361.094,62	19,97	28.741.459,11	170,80	-11.913.459,11	
Contribuição de Melhoria	1.041.000,00	1.041.000,00		0,00	63.661,23	6,12	977.338,77	
CONTRIBUIÇÕES	64.867.294,00	65.867.294,00	10.145.790,36	15,40	54.724.611,20	83,08	11.142.682,80	
Contribuições Sociais	28.565.294,00	29.565.294,00	5.086.211,16	17,20	27.010.499,72	91,36	2.554.794,28	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.302.000,00	36.302.000,00	5.059.579,20	13,94	27.714.111,48	76,34	8.587.888,52	
RECEITA PATRIMONIAL	24.835.259,00	25.435.259,00	3.004.715,33	11,81	20.950.158,19	82,37	4.485.100,81	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	547.000,00	547.000,00	4.965,95	0,91	259.672,25	47,47	287.327,75	
Valores Mobiliários	24.288.259,00	24.888.259,00	2.999.749,38	12,05	20.690.485,94	83,13	4.197.773,06	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	227.314.115,00	227.314.115,00	25.888.149,45	11,39	117.126.011,12	51,53	110.188.103,88	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	172.435.000,00	172.435.000,00	23.961.701,60	13,90	106.391.296,85	61,70	66.043.703,15	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	41.194.000,00	41.194.000,00		0,00		0,00	41.194.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	8.485.115,00	8.485.115,00	1.328.983,66	15,66	8.102.274,80	95,49	382.840,20	
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	5.200.000,00	5.200.000,00	597.464,19	11,49	2.632.439,47	50,62	2.567.560,53	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	953.663.682,75	953.663.682,75	136.894.757,94	14,35	685.936.315,98	71,93	267.727.366,77	
Transferências da União e de suas Entidades	271.056.942,79	271.056.942,79	37.709.325,00	13,91	195.964.381,75	72,30	75.092.561,04	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	461.394.739,96	461.394.739,96	65.559.483,17	14,21	333.164.383,34	72,21	128.230.356,62	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	730.000,00	730.000,00		0,00	86.747,05	11,88	643.252,95	
Transferências de Instituições Privadas	1.560.000,00	1.560.000,00	95.000,00	6,09	789.844,39	50,63	770.155,61	
Transferências de Outras Instituições Públicas	218.585.000,00	218.585.000,00	33.530.949,77	15,34	155.930.959,45	71,34	62.654.040,55	
Transferências do Exterior								
Outras Transferências	337.000,00	337.000,00		0,00		0,00	337.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.807.943,00	32.207.943,00	3.334.705,08	10,35	23.497.415,79	72,96	8.710.527,21	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.963.000,00	15.963.000,00	973.940,08	6,10	8.007.837,14	50,16	7.955.162,86	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.768.943,00	11.168.943,00	1.820.813,40	16,30	12.803.743,66	114,64	-1.634.800,66	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	5.076.000,00	5.076.000,00	539.951,60	10,64	2.685.834,99	52,91	2.390.165,01	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	388.334.000,00	388.334.000,00	56.115.162,72	14,45	111.708.847,78	28,77	276.625.152,22	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	219.000.000,00	219.000.000,00	41.115.065,55	18,77	90.253.705,42	41,21	128.746.294,58	
Operações de Crédito - Mercado Interno	219.000.000,00	219.000.000,00	41.115.065,55	18,77	90.253.705,42	41,21	128.746.294,58	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	6.400.000,00	6.400.000,00	97,17	0,00	2.372.433,66	37,07	4.027.566,34	
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00		0,00		0,00	400.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	6.000.000,00	6.000.000,00	97,17	0,00	2.372.433,66	39,54	3.627.566,34	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.900.000,00	162.900.000,00	15.000.000,00	9,21	19.079.385,73	11,71	143.820.614,27	
Transferências da União e de suas Entidades	82.900.000,00	82.900.000,00		0,00	4.079.385,73	4,92	78.820.614,27	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000.000,00	80.000.000,00	15.000.000,00	18,75	15.000.000,00	18,75	65.000.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.000,00	34.000,00		0,00	3.322,97	9,77	30.677,03	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	34.000,00	34.000,00		0,00	3.322,97	9,77	30.677,03	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	66.500.000,00	66.500.000,00	11.712.548,84	17,61	58.040.308,44	87,28	8.459.691,56	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.156.688.386,88	2.159.688.386,88	253.406.890,78	11,73	1.339.221.836,70	62,01	820.466.550,18	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.156.688.386,88	2.159.688.386,88	253.406.890,78	11,73	1.339.221.836,70	62,01	820.466.550,18	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.156.688.386,88	2.159.688.386,88	253.406.890,78	11,73	1.339.221.836,70	62,01	820.466.550,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			54.575.051,36				54.575.051,36	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			54.575.051,36				54.575.051,36	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.070.476.844,88	2.130.539.893,24	179.728.231,24	1.484.270.537,78	646.269.356,46	269.463.030,29	1.266.726.461,40	873.813.431,84	1.086.365.739,39	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	1.435.747.574,54	1.474.408.247,30	160.552.799,30	1.139.125.651,16	335.280.596,14	189.906.724,04	1.006.437.340,16	467.968.907,14	903.814.191,27	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	529.801.622,00	532.795.139,04	78.527.099,73	395.488.128,45	137.307.010,59	75.931.229,87	392.845.520,04	139.949.619,00	365.436.057,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000.000,00	35.400.000,00	3.356.454,64	27.339.073,89	8.060.926,11	3.356.454,64	27.339.073,89	8.060.926,11	23.982.619,25	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	873.945.952,54	906.211.108,26	78.668.644,93	716.298.448,82	189.912.659,44	110.619.039,53	586.252.746,23	319.958.362,03	514.395.514,19	
DESPESAS DE CAPITAL	629.173.587,34	656.133.645,94	19.175.431,94	345.144.886,62	310.988.759,32	79.556.306,25	250.289.121,24	405.844.524,70	181.541.548,12	
INVESTIMENTOS	572.367.340,88	608.211.653,28	15.966.736,10	315.659.254,59	292.552.398,69	77.083.307,77	221.539.186,67	386.672.466,71	155.264.611,93	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.806.246,46	47.921.992,66	3.208.905,84	29.485.632,03	18.438.380,63	2.472.998,48	28.749.934,67	19.172.057,99	26.276.936,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.555.883,00	0,00				0,00			0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	86.211.542,00	83.723.545,00	11.748.109,97	53.617.267,45	30.106.277,55	9.172.224,33	51.037.606,71	32.685.938,29	42.316.619,14	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + X)	2.156.688.386,88	2.214.263.438,24	191.476.341,21	1.537.887.805,23	676.375.633,01	278.635.254,62	1.307.764.068,11	906.499.370,13	1.127.672.358,53	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.156.688.386,88	2.214.263.438,24	191.476.341,21	1.537.887.805,23	676.375.633,01	278.635.254,62	1.307.764.068,11	906.499.370,13	1.127.672.358,53	
SUPERÁVIT (XIII)							31.457.768,59		211.549.478,17	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.156.688.386,88	2.214.263.438,24	191.476.341,21	1.537.887.805,23	676.375.633,01	278.635.254,62	1.339.221.836,70	1.339.221.836,70		
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	66.500.000,00	66.500.000,00	11.712.548,84	17,61	58.040.308,44	87,28	8.459.691,56
RECEITAS CORRENTES	66.500.000,00	66.500.000,00	11.712.548,84	17,61	58.040.308,44	87,28	8.459.691,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	51.500.000,00	51.500.000,00	11.712.548,84	22,74	58.040.308,44	112,70	-6.540.308,44
Contribuições Sociais	51.500.000,00	51.500.000,00	11.712.548,84	22,74	58.040.308,44	112,70	-6.540.308,44
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000.000,00	15.000.000,00		0,00		0,00	15.000.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000.000,00	15.000.000,00		0,00		0,00	15.000.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	86.211.542,00	83.723.545,00	11.748.109,97	53.617.267,45	30.106.277,55	9.172.224,33	51.037.006,71	32.685.938,29	42.316.619,14	-
DESPESAS CORRENTES	86.211.542,00	83.723.545,00	11.748.109,97	53.617.267,45	30.106.277,55	9.172.224,33	51.037.006,71	32.685.938,29	42.316.619,14	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.211.542,00	83.723.545,00	11.748.109,97	53.617.267,45	30.106.277,55	9.172.224,33	51.037.006,71	32.685.938,29	42.316.619,14	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	2.070.476.844,88	2.130.539.893,24	179.728.231,24	1.484.270.537,78	96,51	646.209.355,46	269.463.030,29	1.256.726.461,40	98,10	873.813.431,84	
Legislativa	47.473.000,00	48.356.253,80	4.897.000,33	32.731.813,40	2,13	15.624.440,40	6.203.067,77	30.658.522,89	2,34	17.697.731,11	
Ação Legislativa	15.670.000,00	15.874.000,00	2.892.448,63	13.744.931,81	0,89	2.129.068,19	2.892.448,63	13.744.931,81	1,05	2.129.068,19	
Controle Externo	31.803.000,00	32.482.253,80	2.004.551,70	18.986.881,59	1,23	13.496.372,21	3.310.819,14	16.913.990,88	1,29	15.568.662,92	
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	19.991.999,00	22.450.685,91	1.700.435,12	19.396.294,20	1,26	3.054.391,71	1.705.730,03	18.650.503,87	1,45	3.500.182,04	
Ação Judiciária	20.000,00	18.000,00	0,01	0,01	0,00	17.999,99				18.000,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.971.999,00	22.432.685,91	1.700.435,11	19.396.294,19	1,26	3.036.391,72	1.705.730,03	18.650.503,87	1,45	3.482.182,04	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	78.912.500,00	81.247.278,36	8.186.777,71	56.256.117,02	3,66	24.991.161,34	8.386.810,50	46.805.069,50	3,58	34.442.208,86	
Planejamento e Orçamento	843.400,00	838.900,01	84.852,31	594.676,06	0,04	244.223,05	112.895,77	533.155,76	0,04	305.744,25	
FU04 - Administração Geral	51.079.999,00	52.096.072,45	5.613.153,33	33.875.500,36	2,20	18.220.572,09	5.874.526,37	30.019.164,34	2,30	22.076.908,11	
Administração Financeira	7.004.600,00	8.388.491,89	974.374,55	6.045.319,17	0,39	2.343.172,72	666.520,56	5.580.026,10	0,43	2.808.465,79	
Controle Interno	1.119.500,00	1.442.415,00	160.167,94	1.178.720,08	0,08	263.694,92	220.745,50	1.012.718,84	0,08	429.696,16	
Normalização e Fiscalização											
Teologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	1.245.000,00	1.082.083,00		269.557,54	0,02	812.625,46		269.542,54	0,02	812.540,46	
Administração de Receitas	12.105.002,00	11.861.002,00	1.117.987,55	9.474.543,52	0,62	2.386.458,48	1.172.759,67	6.841.877,70	0,52	5.019.124,30	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	5.514.999,00	5.538.314,01	236.242,03	4.817.800,29	0,31	720.513,72	339.353,63	2.548.584,22	0,19	2.989.729,79	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.076.000,00	1.069.000,01	179.293,20	841.346,24	0,05	224.653,77	248.898,82	812.830,46	0,06	253.169,55	
Policimento	935.000,00	1.025.000,01	179.293,20	833.846,24	0,05	191.153,77	248.035,40	810.378,84	0,06	214.621,37	
Defesa Civil	141.000,00	41.000,00	0,00	7.500,00	0,00	33.500,00	863,42	2.451,82	0,00	38.948,18	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	44.208.000,00	38.451.847,58	2.467.020,87	27.672.120,53	1,80	10.779.727,05	5.428.426,55	20.088.966,06	1,54	18.362.879,52	
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.247.000,00	1.247.000,00	91.712,95	590.281,00	0,04	656.718,40	97.017,01	573.857,41	0,04	673.142,59	
Assistência Comunitária	42.859.000,00	37.104.847,58	2.375.307,92	27.081.838,93	1,76	10.023.008,65	5.332.409,54	19.615.110,85	1,49	17.589.736,93	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	73.305.000,00	75.155.000,00	14.083.149,59	71.541.516,54	4,65	3.013.483,46	14.209.190,41	71.298.449,72	5,45	3.856.550,28	
Previdência Básica	25.000,00	40.000,00	5.012,38	24.128,98	0,00	15.871,02	5.012,38	24.128,98	0,00	15.871,02	
Previdência do Regime Estatutário	66.850.000,00	69.000.000,00	13.444.952,90	67.149.202,73	4,37	1.850.797,27	13.444.952,90	67.149.202,73	5,13	1.850.797,27	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	5.480.000,00	4.865.000,00	484.615,61	3.626.057,28	0,24	1.238.942,72	590.656,43	3.382.900,46	0,26	1.482.009,54	
FU09 - Demais Subfunções	950.000,00	1.250.000,00	168.568,70	742.127,55	0,05	507.872,45	168.568,70	742.127,55	0,06	507.872,45	
Saúde	463.017.933,60	484.496.954,79	49.597.019,77	388.368.682,21	25,25	96.128.272,58	61.957.931,22	347.977.640,27	26,81	136.519.314,52	
Atenção Básica	79.392.000,00	84.978.727,05	11.384.659,83	64.844.920,44	4,22	20.133.806,61	12.832.801,78	59.396.700,95	4,54	25.582.026,10	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	305.938.098,00	320.573.939,89	23.379.060,52	263.096.432,23	17,11	57.477.507,66	34.517.881,72	232.146.724,35	17,75	88.427.215,54	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.990.931,60	6.237.930,14	803.669,93	3.605.869,25	0,23	2.632.060,89	424.564,82	2.053.192,79	0,16	4.184.737,35	
Vigilância Sanitária	4.601.000,00	4.258.119,03	548.600,00	3.304.308,99	0,21	953.810,04	551.088,35	3.259.149,75	0,25	998.972,28	
Vigilância Epidemiológica	20.097.500,00	19.580.640,59	3.395.977,90	15.420.150,71	1,00	4.160.489,88	3.221.692,73	14.028.336,06	1,07	5.552.304,53	
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
FU10 - Administração Geral	38.593.601,00	40.169.795,05	9.064.193,66	31.647.025,40	2,06	8.522.769,65	9.244.243,93	30.873.564,18	2,36	9.296.230,87	
FU10 - Demais Subfunções	9.374.803,00	8.867.803,04	1.020.857,89	6.449.975,19	0,42	2.217.827,85	1.365.857,89	6.219.975,19	0,48	2.447.827,85	
Trabalho	18.880.274,15	19.218.383,28	1.952.474,56	10.380.099,86	0,67	8.838.283,40	2.238.615,83	9.836.246,17	0,75	9.382.137,09	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.778.274,15	16.962.461,43	1.853.853,60	8.310.843,63	0,54	8.651.617,80	1.853.853,60	8.310.843,63	0,64	8.651.617,80	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	2.102.000,00	2.255.921,83	98.620,96	2.069.256,23	0,13	186.665,60	384.762,23	1.625.402,54	0,12	730.516,29	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	339.156.654,88	388.597.285,91	47.043.098,61	311.733.418,73	20,27	78.863.867,18	56.877.159,97	280.251.520,58	21,43	108.345.765,33	
Ensino Fundamental	109.933.001,00	238.290.670,02	24.548.628,78	182.961.862,47	11,00	65.328.777,55	33.943.292,91	168.036.023,72	12,92	69.354.646,30	
Ensino Médio	3.422.000,00	1.805.000,93	196.721,30	1.162.844,16	0,08	612.156,77	267.855,16	929.977,19	0,07	875.023,74	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	121.266.153,86	134.779.176,90	20.002.054,54	114.736.398,50	7,48	20.042.778,40	20.997.231,95	102.545.484,16	7,84	32.233.692,74	
Educação de Jovens e Adultos	607.000,00	367.000,00		234.262,85	0,02	132.737,15		234.262,85	0,02	132.737,15	
Educação Especial	130.000,00	3,00				3,00				3,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.755.000,00	1.021.932,06	34.120,54	938.588,33	0,06	83.343,73	69.690,42	649.930,06	0,05	372.002,00	
FU12 - Demais Subfunções	12.043.500,00	12.333.503,00	2.261.573,45	11.669.432,42	0,76	664.070,58	1.399.289,53	6.955.842,60	0,53	5.377.660,40	
Cultura	8.940.000,00	9.156.700,88	488.896,33	5.202.301,62	0,34	3.954.399,06	769.393,41	3.622.783,65	0,28	5.533.917,23	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2.960.000,00	1.896.073,01	0,00	1.784.655,49	0,12	111.417,52	134.215,50	988.536,23	0,08	907.536,78	
Difusão Cultural	3.472.000,00	4.529.273,90	100.326,17	1.611.362,37	0,10	2.917.911,53	262.601,14	867.729,06	0,07	3.661.544,84	
FU13 - Administração Geral	2.478.000,00	2.731.353,97	388.569,16	1.806.283,96	0,12	925.070,01	372.576,77	1.766.518,36	0,14	964.835,61	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	1.819.001,00	1.974.202,51	253.004,86	1.495.277,45	0,10	478.925,06	258.713,35	1.416.354,37	0,11	557.848,14	
Custódia e Reinserção Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.819.001,00	1.974.202,51	253.004,86	1.495.277,45	0,10	478.925,06	258.713,35	1.416.354,37	0,11	557.848,14	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	397.696.551,81	387.775.820,97	9.692.490,93	216.406.678,88	14,07	171.366.142,09	56.891.097,75	154.301.930,94	11,80	233.473.890,03	
Infra-Estrutura Urbana	329.906.551,81	323.811.991,46	3.193.464,83	158.788.816,86	10,33	164.823.174,80	47.327.408,28	107.875.558,88	8,25	215.736.432,58	
Serviços Urbanos	51.205.000,00	51.962.228,84	5.036.169,09	48.241.209,66	3,14	3.421.019,18	8.171.632,12	39.274.598,39	3,00	12.367.630,45	
Transportes Coletivos Urbanos	1.438.000,00	1.610.315,12		1.606.314,66	0,10	1.000,14		252.002,21	0,02	1.358.312,91	
FU15 - Administração Geral	12.837.000,00	10.031.264,55	1.442.844,51	7.433.718,90	0,48	2.597.955,65	1.392.057,35	6.796.195,28	0,52	3.262.069,27	
FU15 - Demais Subfunções	2.310.000,00	860.001,00	20.012,50	336.616,48	0,02	523.382,52		130.578,18	0,01	729.424,82	
Habituação	17.005.001,00	19.047.185,55	3.643.301,38	12.943.080,30	0,84	6.104.105,25	2.684.589,80	8.611.807,08	0,66	10.435.378,47	
Habituação Rural											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	8.319.001,00	9.611.993,55	2.793.165,07	5.984.828,96	0,39	3.627.164,59	1.608.865,89	2.928.994,02	0,22	6.684.999,53	
FU16 - Administração Geral	3.544.000,00	3.719.445,00	88.851,87	2.948.747,09	0,19	770.697,91	324.032,42	1.714.051,76	0,13	2.005.393,24	
FU16 - Demais Subfunções	5.142.000,00	5.719.747,00	761.284,44	4.009.504,25	0,28	1.706.242,75	751.691,49	3.970.761,30	0,30	1.744.985,70	
Saneamento	163.024.000,00	163.024.000,00	15.205.433,27	139.055.398,91	9,04	23.968.601,09	23.957.856,44	104.638.764,04	8,00	58.385.235,96	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	163.024.000,00	163.024.000,00	15.205.433,27	139.055.398,91	9,04	23.968.601,09	23.957.856,44	104.638.764,04	8,00	58.385.235,96	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	33.488.000,00	35.387.877,80	3.881.378,86	14.852.983,57	0,95	20.734.914,23	2.570.405,33	10.291.347,30	0,79	25.098.530,50	
Preservação e Conservação Ambiental	11.911.000,00	11.750.877,80	988.149,83	8.128.849,23	0,53	3.621.228,57	1.851.898,22	5.892.904,85	0,45	5.857.973,15	
Controle Ambiental	17.445.000,00	18.945.000,00	2.136.973,01	3.032.428,85	0,20	15.912.571,15	429.150,74	1.163.751,30	0,09	17.781.248,70	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	664.000,00	844.000,00	64.679,36	743.605,03	0,05	100.394,97	111.111,50	500.538,48	0,04	343.461,52	
FU18 - Demais Subfunções	3.468.000,00	3.848.000,00	491.574,66	2.747.280,66	0,18	1.100.719,34	478.446,87	2.734.152,87	0,21	1.113.847,13	
Ciência e Tecnologia	6.737.000,00	11.335.882,28	975.287,10	9.583.080,08	0,62	1.772.782,20	2.598.754,15	7.645.225,65	0,58	3.690.656,63	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	350.000,00	2.593.376,28	8.662,00	2.368.044,00	0,15	225.332,28	1.921.122,80	2.359.349,00	0,18	234.027,28	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.839.000,00	2.859.500,00	396.579,91	1.810.177,99	0,12	1.049.322,01	387.215,91	1.756.679,49	0,13	1.102.820,51	
FU19 - Administração Geral	261.000,00	337.507,19	36.301,30	280.052,31	0,02	57.454,88	39.016,51	147.392,42	0,01	190.114,77	
FU19 - Demais Subfunções	3.287.000,00	5.545.478,81	533.713,89	5.104.805,78	0,33	440.673,03	269.398,93	3.381.804,74	0,28	2.163.674,07	
Agricultura	10.419.000,00	17.431.156,90	505.445,54	9.307.128,85	0,61	8.124.028,05	1.702.637,25	6.848.204,57	0,52	10.582.892,33	
Abastecimento	751.000,00	1.660.001,01	0,00	1.127.474,95	0,07	532.526,06	221.706,10	750.558,37	0,08	909.442,64	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.400.000,00	1.413.947,00		413.947,00	0,03	1.000.000,00		413.947,00	0,03	1.000.000,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	4.179.000,00	5.199.291,35	429.139,35	4.268.151,85	0,28	931.139,50	649.919,86	3.258.240,76	0,25	1.943.050,59	
FU20 - Demais Subfunções	4.069.000,00	9.157.917,54	76.306,19	3.497.555,05	0,23	5.660.362,49	831.311,49	2.427.518,44	0,19	6.730.399,10	
Organização Agrária	5.500.000,00	3.901.000,01									
Reforma Agrária	5.500.000,00	3.901.000,01									
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	3.193.000,00	3.052.001,01	157.816,65	2.055.863,75	0,13	996.337,26	197.910,58	1.992.608,28	0,15	1.059.392,75	
Promoção Comercial	1.499.000,00	1.649.000,00	0,00	1.026.886,56	0,07	622.313,44	21.900,00	1.026.886,56	0,08	622.313,44	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	1.694.000,00	1.403.001,01	157.816,65	1.028.977,19	0,07	374.023,82	178.010,58	965.921,70	0,07	437.078,31	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	59.300.000,00	56.330.985,30	3.239.472,42	29.474.684,90	1,92	28.856.300,40	5.629.938,65	20.813.711,45	1,59	35.517.273,85	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	59.300.000,00	56.330.985,30	3.239.472,42	29.474.684,90	1,92	28.856.300,40	5.629.938,65	20.813.711,45	1,59	35.517.273,85	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	118.152.000,00	118.585.503,60	1.611.616,40	34.498.215,64	2,24	84.087.287,96	4.469.335,19	29.759.423,46	2,28	88.826.080,14	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	5.320.000,00	6.408.133,76	39.599,90	4.182.779,89	0,27	2.225.353,87	799.174,49	3.176.465,11	0,24	3.231.638,85	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	2.285.000,00	3.287.516,54	-428.518,61	2.070.747,00	0,13	1.216.769,54	276.365,68	1.779.180,81	0,14	1.508.335,73	
FU26 - Demais Subfunções	110.547.000,00	108.889.853,30	2.000.535,11	28.244.688,75	1,84	80.645.164,55	3.393.805,02	24.803.747,54	1,90	84.048.105,76	
Desporto e Lazer	64.822.000,00	61.175.914,15	3.802.670,46	33.866.948,98	2,20	27.308.965,17	4.847.714,17	24.015.480,75	1,84	37.160.433,40	
Desporto de Rendimento	481.000,00	1.133.001,00	60.067,21	1.050.738,17	0,07	62.262,83	42.400,16	1.019.196,82	0,08	113.804,08	
Desporto Comunitário	5.949.000,00	3.495.049,15	465.532,73	2.130.761,34	0,14	1.356.287,81	632.277,29	1.819.139,47	0,14	1.675.910,88	
Lazer	55.361.000,00	52.778.022,00	2.680.148,62	27.792.806,38	1,81	24.985.395,64	3.786.861,54	16.392.692,27	1,41	34.385.009,73	
FU27 - Administração Geral	3.932.000,00	3.769.862,00	418.921,90	2.884.843,11	0,19	885.018,89	386.155,18	2.784.153,09	0,21	985.708,91	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	88.806.246,46	83.321.992,66	6.565.150,48	56.834.705,92	3,69	28.497.286,74	5.829.453,12	56.089.008,56	4,29	27.232.984,10	
Refinanciamento da Dívida Interna	56.806.246,46	47.921.992,66	3.208.696,84	29.485.632,03	1,92	18.436.360,63	2.472.998,48	28.749.934,67	2,20	19.172.067,99	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	32.000.000,00	35.400.000,00	3.356.454,64	27.339.073,89	1,78	8.060.926,11	3.356.454,64	27.339.073,89	2,09	8.060.926,11	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.555.883,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	86.211.542,00	83.723.545,00	11.748.109,97	53.617.267,45	3,49	30.106.277,55	9.172.224,33	51.037.606,71	3,90	32.685.938,29	
TOTAL (II) = (I + II)	2.156.688.386,88	2.214.263.438,24	191.476.341,21	1.537.887.805,23	100,00	676.375.633,01	278.635.254,62	1.307.764.068,11	100,00	906.499.370,13	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	86.211.542,00	83.723.545,00	11.748.109,97	53.617.267,45	3,49	30.106.277,55	9.172.224,33	51.037.606,71	3,90	32.685.938,29	
Legislativa	2.061.000,00	1.981.000,00	300.504,17	1.429.664,66	0,09	551.335,34	300.504,17	1.429.664,66	0,11	551.335,34	
Ação Legislativa	190.000,00	185.000,00	29.305,88	142.360,37	0,01	42.639,63	29.305,88	142.360,37	0,01	42.639,63	
Controle Externo	1.871.000,00	1.796.000,00	271.198,29	1.287.304,29	0,08	508.695,71	271.198,29	1.287.304,29	0,10	508.695,71	
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.232.000,00	1.082.000,00	161.980,25	733.635,92	0,05	348.364,08	161.980,25	733.635,92	0,06	348.364,08	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.232.000,00	1.082.000,00	161.980,25	733.635,92	0,05	348.364,08	161.980,25	733.635,92	0,06	348.364,08	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.320.000,00	8.765.000,00	1.278.051,64	5.710.987,86	0,37	3.054.012,14	1.278.051,64	5.710.987,86	0,44	3.054.012,14	
Planejamento e Orçamento	149.000,00	149.000,00	20.587,10	90.263,51	0,01	58.736,49	20.587,10	90.263,51	0,01	58.736,49	
FU04 - Administração Geral	5.092.000,00	4.957.000,00	708.365,31	3.166.747,72	0,21	1.790.252,28	708.365,31	3.166.747,72	0,24	1.790.252,28	
Administração Financeira	838.000,00	838.000,00	130.093,49	584.162,93	0,04	253.837,07	130.093,49	584.162,93	0,04	253.837,07	
Controle Interno	138.000,00	288.000,00	48.998,82	191.811,53	0,01	96.188,47	48.998,82	191.811,53	0,01	96.188,47	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	2.966.000,00	2.366.000,00	341.070,31	1.561.300,19	0,10	804.699,81	341.070,31	1.561.300,19	0,12	804.699,81	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	167.000,00	167.000,00	28.936,61	116.701,98	0,01	50.288,02	28.936,61	116.701,98	0,01	50.288,02	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.152.000,00	2.052.000,00	286.104,81	1.313.122,62	0,09	738.877,38	286.104,81	1.313.122,62	0,10	738.877,38	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	2.152.000,00	2.052.000,00	286.104,81	1.313.122,62	0,09	738.877,38	286.104,81	1.313.122,62	0,10	738.877,38	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	600.000,00	900.000,00	133.895,53	634.891,69	0,04	265.108,31	133.895,53	634.891,69	0,05	265.108,31	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	600.000,00	900.000,00	133.895,53	634.891,69	0,04	265.108,31	133.895,53	634.891,69	0,05	265.108,31	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	20.270.542,00	20.270.542,00	3.323.675,32	14.972.260,64	0,97	5.298.281,36	3.323.675,32	14.968.465,54	1,14	5.302.066,46	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Periodo de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	20.270.542,00	20.270.542,00	3.323.675,32	14.972.260,64	0,97	5.298.281,38	3.323.675,32	14.968.485,54	1,14	5.302.056,46	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	40.705.000,00	39.202.003,00	4.926.652,08	22.626.797,63	1,47	16.575.205,37	2.350.766,44	20.050.911,99	1,53	19.151.091,01	
Ensino Fundamental	25.604.000,00	24.103.001,00	3.013.333,66	13.791.552,80	0,90	10.311.448,20	1.436.307,19	12.214.526,33	0,93	11.888.474,67	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	14.925.000,00	14.924.001,00	1.890.800,23	8.725.049,19	0,57	6.198.951,81	903.804,64	7.738.053,60	0,59	7.185.947,40	
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	175.000,00	22.518,19	110.195,64	0,01	64.804,36	10.654,61	98.332,06	0,01	76.667,94	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.000,00	1,00				1,00				1,00	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	326.000,00	326.000,00	47.691,73	206.128,53	0,01	119.871,47	47.691,73	206.128,53	0,02	119.871,47	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	326.000,00	326.000,00	47.691,73	206.128,53	0,01	119.871,47	47.691,73	206.128,53	0,02	119.871,47	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	313.000,00	313.000,00	48.077,30	210.941,15	0,01	102.058,85	48.077,30	210.941,15	0,02	102.058,85	
Custódia e Reinserção Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	313.000,00	313.000,00	48.077,30	210.941,15	0,01	102.058,85	48.077,30	210.941,15	0,02	102.058,85	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	478.000,00	518.000,00	76.845,07	367.642,53	0,02	160.357,47	76.845,07	367.642,53	0,03	160.357,47	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	478.000,00	518.000,00	76.845,07	367.642,53	0,02	160.357,47	76.845,07	367.642,53	0,03	160.357,47	
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	1.127.000,00	1.127.000,00	127.230,80	594.682,00	0,04	532.318,00	127.230,80	594.682,00	0,05	532.318,00	
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral	1.127.000,00	1.127.000,00	127.230,80	594.682,00	0,04	532.318,00	127.230,80	594.682,00	0,05	532.318,00	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	0,07	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	0,08	107.958,24	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	0,07	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	0,08	107.958,24	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	907.000,00	907.000,00	116.417,40	559.285,50	0,04	347.714,50	116.417,40	559.285,50	0,04	347.714,50	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	907.000,00	907.000,00	116.417,40	559.285,50	0,04	347.714,50	116.417,40	559.285,50	0,04	347.714,50	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	321.000,00	361.000,00	57.118,83	252.906,67	0,02	108.093,33	57.118,83	252.906,67	0,02	108.093,33	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	321.000,00	361.000,00	57.118,83	252.906,67	0,02	108.093,33	57.118,83	252.906,67	0,02	108.093,33	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	348.000,00	348.000,00	53.244,83	217.747,69	0,01	130.252,31	53.244,83	217.747,69	0,02	130.252,31	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	348.000,00	348.000,00	53.244,83	217.747,69	0,01	130.252,31	53.244,83	217.747,69	0,02	130.252,31	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	204.000,00	84.000,00	7.119,81	60.410,29	0,00	23.589,71	7.119,81	60.410,29	0,00	23.589,71	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	204.000,00	84.000,00	7.119,81	60.410,29	0,00	23.589,71	7.119,81	60.410,29	0,00	23.589,71	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.490.000,00	4.130.000,00	547.417,45	2.525.738,45	0,16	1.604.261,55	547.417,45	2.525.738,45	0,19	1.604.261,55	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	4.490.000,00	4.130.000,00	547.417,45	2.525.738,45	0,16	1.604.261,55	547.417,45	2.525.738,45	0,19	1.604.261,55	
FU26 - Demais Subfunções											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	157.000,00	157.000,00	25.498,31	108.381,88	0,01	48.618,14	25.498,31	108.381,88	0,01	48.618,14	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FL27 - Administração Geral	157.000,00	157.000,00	25.498,31	108.381,88	0,01	48.618,14	25.498,31	108.381,88	0,01	48.618,14	
FL27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FL28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-12>	<MR-10>	<MR-8>	<MR-6>	<MR-4>	<MR-2>	<MR-0>	<MR-2>	<MR-4>	<MR-6>	<MR-8>	<MR-10>		
RECEITAS CORRENTES (I)	115.377.206,85	136.919.408,28	109.961.609,29	114.965.091,38	134.082.198,12	129.377.391,79	163.007.098,43	134.013.268,40	132.202.470,24	135.952.065,96	100.198.684,52	102.528.229,66	1.508.384.699,28	1.828.344.372,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.291.179,77	35.296.982,79	22.740.041,94	24.427.005,80	30.657.682,36	47.322.862,74	42.392.339,97	26.344.889,85	26.845.126,26	29.926.183,98	3.907.004,90	2.444.086,16	236.783.429,72	400.386.046,13
PTU	2.644.397,31	6.043.650,33	1.241.824,04	1.212.101,05	9.892.908,77	26.009.795,23	20.287.443,66	3.346.931,63	3.347.953,48	4.062.387,39			182.949,98	109.961.961,73
ISS	13.946.309,82	17.385.997,90	14.048.577,07	11.071.901,42	13.779.147,67	15.981.287,39	12.996.309,85	14.213.289,98	14.461.056,46	14.608.374,35	12.279,24	269.324,39	140.300.713,34	178.413.162,06
ITBI	3.375.224,78	2.999.328,40	2.074.940,47	1.994.385,13	3.014.651,03	2.438.907,94	3.323.851,14	3.415.518,75	3.318.918,65	3.381.086,76			36.571,80	29.949.928,09
IRRF	2.672.469,94	5.723.900,34	3.637.943,29	5.294.345,33	3.762.961,20	3.038.966,53	3.712.260,43	4.403.724,90	2.945.402,02	4.408.427,57	2.268.446,66	182.292,51	42.065.363,72	46.290.672,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.030.698,92	3.129.204,98	1.760.989,67	4.884.272,95	6.076,616,67	2.487.245,25	2.282.792,99	2.283.324,39	2.475.404,45	3.269.409,15	1.808.277,00	1.732.817,62	33.985.012,24	17.899.000,00
Contribuições	3.448.334,82	7.153.006,70	5.310.360,29	5.185.198,64	5.826.198,35	3.300.851,94	6.199.071,88	6.699.763,28	7.078.762,58	5.308.632,91	8.019.002,63	5.126.767,51	67.196.142,72	65.897.294,00
Receita Patrimonial	24.35.196,25	3.022.005,20	2.235.139,59	2.583.862,36	2.399.297,39	2.290.849,78	2.444.476,45	2.280.617,77	1.767.125,11	2.015.310,48	2.216.029,22	786.686,11	26.417.353,84	25.435.299,00
Reservas de Aplicação Financeira	2.431.001,28	3.019.884,50	2.230.322,44	2.512.435,61	2.398.116,84	2.285.789,20	2.411.532,69	2.133.019,51	1.721.110,38	2.098.429,89	2.213.146,67	798.600,71	26.141.072,30	24.982.299,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.185,38	12.420,70	4.817,15	41.126,75	4.830,35	4.890,35	30.937,76	117.168,25	4.601,473	4.890,35	4.890,35	85,40	276.281,34	547.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	10.580.798,24	11.302.177,24	11.314.976,67	9.932.347,11	11.710.453,90	10.386.622,71	12.076.838,62	11.799.911,84	12.117.007,38	11.899.689,54	12.741.940,92	13.148.208,53	135.985.946,70	227.314.115,00
Transferências Correntes	70.920.389,26	77.871.789,57	66.600.299,43	70.085.793,61	74.153.789,91	63.949.272,20	96.330.937,11	83.483.811,21	79.807.446,91	84.334.874,31	74.820.972,62	79.522.100,28	921.144.037,75	1.075.153.693,04
Cota-Parte do FPM	9.180.932,38	14.294.251,25	879.620,89	12.337.400,60	7.532.797,82	6.812.304,43	9.596.622,94	8.325.068,07	11.243.662,75	7.383.182,77	7.336.570,17	6.939.884,20	112.340.699,87	137.360.255,30
Cota-Parte do ICMS	26.268.364,64	26.745.678,47	27.951.058,88	25.185.183,81	26.764.697,90	24.039.530,55	31.366.638,29	27.233.633,36	28.967.242,74	32.722.727,69	32.480.662,77	32.819.311,03	446.461.287,07	446.461.287,07
Cota-Parte do IPVA	1.877.912,18	2.071.004,37	3.085.226,77	3.303.323,64	4.956.134,45	4.995.916,40	18.074.243,90	10.198.267,25	4.664.246,54	3.863.796,13	2.819.766,92	2.602.931,03	61.634.182,01	33.667.096,05
Cota-Parte do ITR	528.694,00	676.353,23	1.286.076,94	96.273,90	42.570,12	41.844,27	50.415,96	48.788,31	86.237,64	30.367,33	198.348,43	1.682.076,20	4.021.639,51	7.740.306,39
Transferências da LC nº 61/1989	93.389,28	12.894.639,33	128.076,94	96.387,05	96.116,77	116.077,38	107.128,35	121.417,36	123.237,55	104.472,69	11.112.137,9	1.600.360,90	1.340.076,17	2.190.979,40
Transferências do FUNDEB	13.167.727,57	10.094.700,82	14.868.962,68	14.989.727,27	13.945.938,82	13.405.325,42	18.294.515,29	15.889.317,90	14.744.033,05	16.298.002,35	15.890.695,29	17.640.234,45	181.989.217,64	217.033.000,00
Outras Transferências Correntes	17.823.185,23	20.322.256,00	11.445.327,97	14.142.820,54	21.174.317,80	12.736.640,08	18.869.179,46	21.111.400,06	20.095.528,64	24.278.245,75	15.383.215,23	17.417.282,44	215.374.879,32	250.666.741,80
Outras Receitas Correntes	17.333.186,21	2.474.346,72	17.203.795,77	2.511.633,58	3.770.988,01	1.508.332,12	3.409.400,30	1.584.704,68	2.824.010,03	2.449.485,02	1.892.344,01	1.642.391,07	27.704.828,72	32.297.940,00
DEDUÇÕES (II)	10.682.946,08	12.263.264,14	10.188.142,27	10.270.867,96	10.039.729,35	9.790.841,05	14.611.190,40	11.318.282,69	11.143.119,12	11.248.831,57	11.459.314,99	11.517.307,45	146.098.968,20	134.340.882,70
Contrib. do Sênido para Plano de Previdência	2.116.769,15	3.686.930,72	1.696.104,33	1.634.332,65	2.088.461,57	1.976.731,98	2.210.268,99	1.894.270,82	2.002.274,49	1.977.360,03	1.833.960,06	2.033.081,06	25.976.798,39	22.000.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	96.149,57	217.793,06	104.747,49	104.748,49	110.430,72	246.838,96			955.124,23	434.051,64	372.095,92	138.488,28	2.800.487,88	1.600.000,00
Retornos de Aplicações de Recursos Previdenciários	90.192,98	272.734,18	159.908,28	166.348,63	86.757,49	69.405,13	868.901,39	182.441,72	923.407,33	101.374,36	766.736,37	454.639,78	3.032.043,51	1.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.379.634,90	8.135.936,18	8.029.386,20	8.185.337,59	7.787.079,77	7.457.845,78	11.812.023,42	9.281.100,05	8.098.895,63	8.736.010,34	8.387.114,62	8.890.800,34	103.131.334,62	121.459.969,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	104.694.260,47	124.636.014,14	99.772.467,02	104.394.423,62	124.042.428,57	119.826.549,94	148.398.905,03	122.695.003,74	121.053.351,12	124.703.233,99	88.739.549,53	91.091.022,18	1.373.844.206,85	1.693.294.386,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 190, §1º) (V)													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V) - (IV) - (V)	104.694.260,47	124.636.014,14	99.772.467,02	104.394.423,62	124.042.428,57	119.826.549,94	148.398.905,03	122.695.003,74	121.053.351,12	124.703.233,99	88.739.549,53	91.091.022,18	1.373.844.206,85	1.693.294.386,88



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	336.407.170,85
Outros Bens e Direitos	5.168.915,42

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	76.100.000,00	82.999.056,98
Receita de Contribuições dos Segurados	22.000.000,00	19.803.086,72
Ativo	21.000.000,00	18.283.362,98
Inativo	1.000.000,00	1.519.723,74
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	51.500.000,00	58.040.308,44
Ativo	51.500.000,00	58.040.308,44
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	1.000.000,00	2.669.117,07
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	2.669.117,07
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.600.000,00	2.486.544,75
Compensação Financeira entre os Regimes	1.600.000,00	2.486.544,75
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	76.100.000,00	82.999.056,98



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios		67.111.071,88	67.111.071,88	67.111.071,88	
Aposentadorias		59.388.619,69	59.388.619,69	59.388.619,69	
Pensões por Morte		7.722.452,19	7.722.452,19	7.722.452,19	
Outras Despesas Previdenciárias	6.675.000,00	4.982.166,83	4.739.100,01	4.734.747,94	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	6.675.000,00	4.982.166,83	4.739.100,01	4.734.747,94	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	6.675.000,00	72.093.238,71	71.850.171,89	71.845.819,82	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	69.425.000,00	10.905.818,27	11.148.885,09	11.153.237,16	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.302.479,53
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.695.254.386,88	1.144.513.931,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.366.093,13	267.238.168,20
IPTU	109.947.961,77	72.143.963,89
ISS	178.413.162,06	109.426.715,82
ITBI	47.845.296,89	23.194.974,91
IRRF	46.290.672,41	33.667.393,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.869.000,00	28.805.120,34
Contribuições	43.867.294,00	34.921.524,48
Receita Patrimonial	24.435.259,00	18.281.041,12
Aplicações Financeiras (II)	23.888.259,00	18.021.368,87
Outras Receitas Patrimoniais	547.000,00	259.672,25
Transferências Correntes	953.663.682,75	685.936.315,98
Cota-Parte do FPM	109.893.804,24	72.266.103,42
Cota-Parte do ICMS	325.185.029,66	231.348.099,37
Cota-Parte do IPVA	42.933.676,86	46.147.637,02
Cota-Parte do ITR	6.192.246,87	2.251.673,95
Transferências da LC nº 61/1989	1.755.183,52	1.166.854,98
Transferências do FUNDEB	217.035.000,00	155.926.789,45
Outras Transferências Correntes	250.668.741,60	176.829.157,79
Demais Receitas Correntes	272.922.058,00	138.136.882,16
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	272.922.058,00	138.136.882,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.671.366.127,88	1.126.492.563,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	75.100.000,00	80.329.939,91
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.000.000,00	2.669.117,07
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	388.334.000,00	111.708.847,78
Operações de Crédito (VIII)	219.000.000,00	90.253.705,42
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	6.400.000,00	2.372.433,66
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	6.400.000,00	2.372.433,66
Transferências de Capital	162.900.000,00	19.079.385,73
Convênios	162.760.000,00	17.640.241,73
Outras Transferências de Capital	140.000,00	1.439.144,00
Outras Receitas de Capital	34.000,00	3.322,97
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	34.000,00	3.322,97
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	169.334.000,00	21.455.142,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.915.800.127,88	1.228.277.645,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.840.700.127,88	1.147.947.705,43



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 <p><small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small></p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.482.179.792,30	1.120.529.374,82	985.504.469,90	874.164.685,51	24.047.681,84	24.172.528,82	23.755.099,32		
Pessoal e Encargos Sociais	543.503.684,04	378.746.644,88	373.524.375,73	337.393.925,95	8.708.503,19	43.883,29	43.883,29		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	35.400.000,00	27.339.073,89	27.339.073,89	23.982.619,25					
Outras Despesas Correntes	903.276.108,26	714.443.656,05	584.641.020,28	512.788.140,31	15.339.178,65	24.128.645,53	23.711.216,03		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.446.779.792,30	1.093.190.300,93	958.165.396,01	850.182.066,26	24.047.681,84	24.172.528,82	23.755.099,32		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	75.950.000,00	72.213.543,79	71.970.476,97	71.966.124,90	2.894,82	196.941,24	196.941,24		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)									
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	655.983.645,94	345.144.886,62	250.289.121,24	181.541.548,12	34.712.659,63	72.434.429,57	67.227.920,46		
Investimentos	608.061.653,28	315.659.254,59	221.539.186,57	155.264.611,93	34.712.659,63	72.434.429,57	67.227.920,46		
Inversões Financeiras									
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)									
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)									
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)									
Demais Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida (XXVII)	47.921.992,66	29.485.632,03	28.749.934,67	26.276.936,19					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	608.061.653,28	315.659.254,59	221.539.186,57	155.264.611,93	34.712.659,63	72.434.429,57	67.227.920,46		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00								
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)									
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.130.941.445,58	1.481.063.099,31	1.251.675.059,55	1.077.412.803,09	58.763.236,29	96.803.899,63	91.179.961,02		
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.054.841.445,58	1.408.849.555,52	1.179.704.582,58	1.005.446.678,19	58.760.341,47	96.606.958,39	90.983.019,78		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	921.644,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	-7.242.334,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	18.021.368,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.538.505,55

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.240.529,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	334.475.277,73	321.029.279,83
DEDUÇÕES (XL)	231.243.431,37	347.757.416,02
Disponibilidade de Caixa	231.243.431,37	347.757.416,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	299.332.742,04	379.890.847,91
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	63.804.636,29	14.710.622,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.284.674,38	17.422.809,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	103.231.846,36	-26.728.136,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	129.959.982,55

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	14.710.622,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	362.468.038,12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	351.985.174,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.575.051,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	54.575.051,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (g)	Cancelados (g)	Saldo o = (e - b) - (c - d)	Inscritos		Liquitados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)	6.184.397,03	57.071.423,39	33.967.095,23	733.732,39	10.394.372,00	3.743.327,27	126.967.981,85	96.803.289,63	91.179.951,02	6.985.624,49	32.544.728,04	43.069.896,04
PODER EXECUTIVO	6.184.397,03	57.071.423,39	33.967.095,23	733.732,39	10.394.372,00	3.743.327,27	126.967.981,85	96.803.289,63	91.179.951,02	6.985.624,49	32.544.728,04	43.069.896,04
PODER LEGISLATIVO						1.276.122,99	993.929,35	1.291.483,44	1.291.483,44		990.996,90	990.996,90
Câmara Municipal						1.276.122,99	993.929,35	1.291.483,44	1.291.483,44		990.996,90	990.996,90
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (m)	13.518,22	4.796.141,06	4.796.141,06		13.518,22							13.518,22
TOTAL (ll) = (l + m)	6.197.915,25	61.867.564,45	38.763.236,29	733.732,39	10.518.491,02	3.743.327,27	126.967.981,85	96.803.289,63	91.179.951,02	6.985.624,49	32.544.728,04	43.069.215,06

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (g)	Cancelados (g)	Saldo o = (e - b) - (c - d)	Inscritos		Liquitados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (ll)	13.518,22	4.796.141,06	4.796.141,06		13.518,22							13.518,22
PODER EXECUTIVO	13.518,22	4.796.141,06	4.796.141,06		13.518,22							13.518,22
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.156.688.386,88
Previsão Atualizada	2.159.688.386,88
Receitas Realizadas	1.339.221.836,70
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	54.575.051,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.156.688.386,88
Dotação Atualizada	2.214.263.438,24
Despesas Empenhadas	1.537.887.805,23
Despesas Liquidadas	1.307.764.068,11
Despesas Pagas	1.127.672.358,53
Superávit Orçamentário	31.457.768,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.537.887.805,23
Despesas Liquidadas	1.307.764.068,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.373.844.206,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.373.844.206,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.373.844.206,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	82.999.056,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas	72.093.238,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	71.850.171,89
Despesas Previdenciárias Pagas	71.845.819,82
Resultado Previdenciário	11.148.885,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-7.242.334,01	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		129.959.982,55	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 <p><small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small></p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.035.479,70	753.752,39	58.763.236,29	10.518.491,02
Poder Executivo	70.035.479,70	753.752,39	58.763.236,29	10.518.491,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	130.711.309,55	6.986.624,49	91.179.961,02	32.544.724,04
Poder Executivo	128.439.257,21	6.986.624,49	89.888.475,58	31.564.157,14
Poder Legislativo	2.272.052,34	0,00	1.291.485,44	980.566,90
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	200.746.789,25	7.740.376,88	149.943.197,31	43.063.215,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2023.12.05 16:45:30 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF

Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	5º bimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none">Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>CPF: 214.086.611-87Data: 05/12/2023 16:46:22

O Código do Recibo da declaração homologada em 05/12/2023, às 16:48:45 , é:

05 . 4D . V0 - S

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	184.215.000,00	184.215.000,00	27.941.690,65	15,17	126.206.492,02	68,51	58.008.507,98
RECEITAS CORRENTES	178.215.000,00	178.215.000,00	27.941.690,65	15,68	126.206.492,02	70,82	52.008.507,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.000,00	25.000,00	3.325.866,08	13303,	15.448.497,42	61793,	-15.423.497,42
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	25.000,00	25.000,00	3.325.866,08	13303,	15.448.497,42	61793,	-15.423.497,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	461.898,78	288,69	2.015.917,11	1259,9	-1.855.917,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	461.898,78	288,69	2.015.917,11	1259,9	-1.855.917,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	177.635.000,00	177.635.000,00	24.153.925,79	13,60	108.494.535,32	61,08	69.140.464,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	172.435.000,00	172.435.000,00	23.556.461,60	13,66	105.862.095,85	61,39	66.572.904,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.200.000,00	5.200.000,00	597.464,19	11,49	2.632.439,47	50,62	2.567.560,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	247.542,17	62,67	147.457,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	247.542,17	62,67	147.457,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREO/anexo1

Página: 1 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	184.215.000,00	184.215.000,00	27.941.690,65	15,17	126.206.492,02	68,51	58.008.507,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	184.215.000,00	184.215.000,00	27.941.690,65	15,17	126.206.492,02	68,51	58.008.507,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	184.215.000,00	184.215.000,00	27.941.690,65	15,17	126.206.492,02	68,51	58.008.507,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	183.015.000,00	183.015.000,00	16.363.595,84	147.356.718,68	35.658.281,32	25.411.703,23	111.971.185,44	71.043.814,56	110.488.822,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	154.814.900,00	154.814.900,00	13.018.587,10	130.767.716,12	24.047.183,88	23.326.454,28	103.406.119,84	51.408.780,16	101.923.756,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.090.000,00	7.090.000,00	811.135,63	4.539.996,28	2.550.003,72	811.135,63	4.539.996,28	2.550.003,72	4.519.707,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.724.900,00	147.724.900,00	12.207.451,47	126.227.719,84	21.497.180,16	22.515.318,65	98.866.123,56	48.858.776,44	97.404.049,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.200.100,00	28.200.100,00	3.345.008,74	16.589.002,56	11.611.097,44	2.085.248,95	8.565.065,60	19.635.034,40	8.565.065,60	0,00
INVESTIMENTOS	28.200.100,00	28.200.100,00	3.345.008,74	16.589.002,56	11.611.097,44	2.085.248,95	8.565.065,60	19.635.034,40	8.565.065,60	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	107.958,24	974.561,38	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	184.215.000,00	184.215.000,00	16.594.180,48	148.448.760,44	35.766.239,56	25.642.287,87	113.063.227,20	71.151.772,80	111.463.383,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	184.215.000,00	184.215.000,00	16.594.180,48	148.448.760,44	35.766.239,56	25.642.287,87	113.063.227,20	71.151.772,80	111.463.383,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	13.143.264,82	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	184.215.000,00	184.215.000,00	16.594.180,48	148.448.760,44	35.766.239,56	25.642.287,87	126.206.492,02	71.151.772,80	111.463.383,89	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREO Anexo 1

Página: 4 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (l)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	107.958,24	974.561,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	107.958,24	974.561,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	107.958,24	974.561,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.015.000,00	183.015.000,00	16.363.595,84	147.356.718,68	99,26	35.658.281,32	25.411.703,23	111.971.185,44	99,03	71.043.814,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.101.000,00	18.101.000,00	880.978,08	7.122.109,01	4,80	10.978.890,99	1.176.562,30	6.148.118,27	5,44	11.952.881,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.101.000,00	18.101.000,00	880.978,08	7.122.109,01	4,80	10.978.890,99	1.176.562,30	6.148.118,27	5,44	11.952.881,73	0,00
SAÚDE	190.000,00	190.000,00	11.320,53	67.327,86	0,05	122.672,14	11.320,53	67.327,86	0,06	122.672,14	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	190.000,00	190.000,00	11.320,53	67.327,86	0,05	122.672,14	11.320,53	67.327,86	0,06	122.672,14	0,00
TRABALHO	1.700.000,00	1.700.000,00	265.863,96	1.116.975,27	0,75	583.024,73	265.863,96	1.116.975,27	0,99	583.024,73	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.700.000,00	1.700.000,00	265.863,96	1.116.975,27	0,75	583.024,73	265.863,96	1.116.975,27	0,99	583.024,73	0,00
SANEAMENTO	163.024.000,00	163.024.000,00	15.205.433,27	139.050.306,54	93,67	23.973.693,46	23.957.956,44	104.638.764,04	92,55	58.385.235,96	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	163.024.000,00	163.024.000,00	15.205.433,27	139.050.306,54	93,67	23.973.693,46	23.957.956,44	104.638.764,04	92,55	58.385.235,96	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	0,74	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	0,97	107.958,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	184.215.000,00	184.215.000,00	16.594.180,48	148.448.760,44	100,00	35.766.239,56	25.642.287,87	113.063.227,20	100,00	71.151.772,80	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	0,74	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	0,97	107.958,24	0,00
SANEAMENTO	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	0,74	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	0,97	107.958,24	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.200.000,00	1.200.000,00	230.584,64	1.092.041,76	0,74	107.958,24	230.584,64	1.092.041,76	0,97	107.958,24	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 01/12/2023, às 09:26:25



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023

RRREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	(ÚLTIMOS 12 MESES)	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	11.145.635,19	12.165.110,53	11.298.851,23	10.782.923,23	12.626.237,92	11.398.379,96	12.864.297,17	12.768.923,75	13.435.446,96	13.089.741,15	13.496.655,19	14.445.035,46	149.517.237,74	178.215.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.443.455,44	1.558.742,99	851.537,01	1.302.801,52	1.620.937,24	1.552.928,18	1.730.611,82	1.665.807,53	1.704.624,78	1.693.383,26	1.607.695,92	1.718.170,16	18.450.695,85	25.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.443.455,44	1.558.742,99	851.537,01	1.302.801,52	1.620.937,24	1.552.928,18	1.730.611,82	1.665.807,53	1.704.624,78	1.693.383,26	1.607.695,92	1.718.170,16	18.450.695,85	25.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	148.129,59	144.740,27	147.996,24	156.181,67	201.947,85	160.748,51	151.078,30	222.275,11	245.958,33	267.832,32	229.071,22	232.827,56	2.308.786,97	160.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	148.129,59	144.740,27	147.996,24	156.181,67	201.947,85	160.748,51	151.078,30	222.275,11	245.958,33	267.832,32	229.071,22	232.827,56	2.308.786,97	160.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	9.554.050,16	10.461.627,27	10.294.793,54	9.323.940,04	10.568.461,10	9.684.703,27	10.976.439,65	10.880.841,11	11.484.863,85	11.126.566,97	11.659.888,05	12.494.037,74	128.510.212,75	177.635.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.524,44	0,00	234.891,73	0,00	6.167,40	0,00	0,00	1.958,60	0,00	0,00	247.542,17	395.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.145.635,19	12.165.110,53	11.298.851,23	10.782.923,23	12.626.237,92	11.398.379,96	12.864.297,17	12.768.923,75	13.435.446,96	13.089.741,15	13.496.655,19	14.445.035,46	149.517.237,74	178.215.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.145.635,19	12.165.110,53	11.298.851,23	10.782.923,23	12.626.237,92	11.398.379,96	12.864.297,17	12.768.923,75	13.435.446,96	13.089.741,15	13.496.655,19	14.445.035,46	149.517.237,74	178.215.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.145.635,19	12.165.110,53	11.298.851,23	10.782.923,23	12.626.237,92	11.398.379,96	12.864.297,17	12.768.923,75	13.435.446,96	13.089.741,15	13.496.655,19	14.445.035,46	149.517.237,74	178.215.000,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 01/12/2023, às 09:28:02

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	178.215.000,00	126.206.492,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	15.448.497,42
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	15.448.497,42
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	2.015.917,11
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	2.015.917,11
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	178.030.000,00	108.742.077,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	178.030.000,00	108.742.077,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	178.095.000,00	126.206.492,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.000.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.000.000,00	0,00
Convênios	6.000.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII + XIII)]	6.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	184.095.000,00	126.206.492,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	154.814.900,00	130.767.716,12	103.406.119,84	101.923.756,91	362.241,39	545.801,30	545.801,30
Pessoal e Encargos Sociais	7.090.000,00	4.539.996,28	4.539.996,28	4.519.707,51	24.416,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	147.724.900,00	126.227.719,84	98.866.123,56	97.404.049,40	337.825,22	545.801,30	545.801,30
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	147.724.900,00	126.227.719,84	98.866.123,56	97.404.049,40	337.825,22	545.801,30	545.801,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	154.814.900,00	130.767.716,12	103.406.119,84	101.923.756,91	362.241,39	545.801,30	545.801,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	28.200.100,00	16.589.002,56	8.565.065,60	8.565.065,60	0,00	0,00	0,00
Investimentos	28.200.100,00	16.589.002,56	8.565.065,60	8.565.065,60	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXVII)	28.200.100,00	16.589.002,56	8.565.065,60	8.565.065,60	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXX + XXXI)	183.015.000,00	147.356.718,68	111.971.185,44	110.488.822,51	362.241,39	545.801,30	545.801,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb) + XXXIII]				14.809.626,82			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb) + XXXIII]				0,00			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2023			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				2.015.917,11			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				16.825.543,93			
ABAIXO DA LINHA				SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				Em 31/Dez/2022	Até o Bimestre/2023		
				(a)	(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				0,00	0,00		
DEDUÇÕES (XL)				15.970.973,08	33.519.021,02		
Disponibilidade de Caixa				15.970.973,08	33.519.021,02		
Disponibilidade de Caixa Bruta				16.723.665,61	33.987.072,52		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				362.241,39	0,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				390.451,14	468.051,50		
Demais Haveres Financeiros				0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-15.970.973,08	-33.519.021,02		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				17.548.047,94			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2023
VARIÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)		362.241,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		17.185.806,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		15.169.889,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 01/12/2023, às 09:31



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	362.241,39	362.241,39	0,00	0,00	99.354,24	477.447,14	545.801,30	545.801,30	0,00	31.000,08	31.000,08
PODER EXECUTIVO	0,00	362.241,39	362.241,39	0,00	0,00	99.354,24	477.447,14	545.801,30	545.801,30	0,00	31.000,08	31.000,08
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	362.241,39	362.241,39	0,00	0,00	99.354,24	477.447,14	545.801,30	545.801,30	0,00	31.000,08	31.000,08

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 01/12/2023, às 09:33:10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	28.200.100,00	16.589.002,56	11.611.097,44
Investimentos	28.200.100,00	16.589.002,56	11.611.097,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	28.200.100,00	16.589.002,56	11.611.097,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	28.200.100,00	16.589.002,56	11.611.097,44

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 % conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

ALRRREOAnexo12

Página: 3 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	190.000,00	190.000,00	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	190.000,00	190.000,00	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	190.000,00	190.000,00	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	190.000,00	190.000,00	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	190.000,00	190.000,00	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	67.327,86	35,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2023 A OUTUBRO/2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	129.449.742,31	126.206.492,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			184.215.000,00		
Previsão Atualizada			184.215.000,00		
Receitas Realizadas			126.206.492,02		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			184.215.000,00		
Créditos Adicionais			0,00		
Dotação Atualizada			184.215.000,00		
Despesas Empenhadas			148.448.760,44		
Despesas Liquidadas			113.063.227,20		
Despesas Pagas			111.485.433,29		
Superávit Orçamentário			13.143.264,82		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			148.448.760,44		
Despesas Liquidadas			113.063.227,20		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			149.517.237,74		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	14.809.626,82	0,00	
Resultado Primário		0,00	12.793.709,71	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	362.241,39	0,00	362.241,39	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	576.801,38	0,00	545.801,30	31.000,08	31.000,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	939.042,77	0,00	906.042,69	31.000,08	

ARREO Anexo 14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.586
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023, Terça-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Recetas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receta de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	16.589.002,56	11.611.097,44		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Recetas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Recetas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar		
Receta de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

ARREO Anexo 14